



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 28 de novembro de 2015 | nº 747

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PRIORIDADE

Bairros vão ganhar postos de saúde em 2016

Prefeitura investe R\$ 2,4 milhões nas UBSs do Plimec, Paraíso, Santa Elizabeth e Paineiras

Quatro novas unidades básicas de saúde estão com suas obras em fase final e vão ser entregues nos primeiros meses de 2016. Cerca de R\$ 2,4 milhões, liberados através de convênios com a União, é o valor investido na construção das UBSs para atendimento da população, a meta prioritária da gestão atual.

Página 17

CULTURA

Museu reinicia atividades no CAIC

Página 16



CARICATURA

Artista de São Carlos vence o Salão de Humor de Avaré

Página 15

ESPORTES

Donos da Bola vencem a Copa Integração de Futsal

Página 16

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

SERVIÇOS

Trecho da Rua Santa Catarina será interditado para reparos na rede elétrica



No próximo dia 7 de dezembro, segunda-feira, das 8h às 13h, a Rua Santa Catarina terá seu tráfego parcialmente interditado para reparos na rede elétrica, precisamente entre os cruzamentos das Ruas Voluntários de Avaré e Rio Grande do Norte.

A interdição é necessária e foi confirmada por Rodrigo Corrêa, técnico programador da CPFL

Serviços, concessionária que responde pelo fornecimento de energia elétrica na área urbana de Avaré.

Desde já, a Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes orienta e alerta os motoristas para ficarem atentos nesta data para evitar transtornos no trânsito.

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIOS - Geovanne Cândido e Jim Morrison

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
15/11/14 A 18/11/2015

MARIA BELLARMINO

*02/05/1921 +19/11/2015

BENEDICTA MENCK

*25/09/1937 +19/11/2015

EDWIRGES ZAMPIERI DE CAMARGO

*13/03/1936 +19/11/2015

RAQUEL WHITEHEAD GRASSELLI

*03/07/1932 +23/11/2015

LAZARO BORGES

*17/03/1940 +23/11/2015

OSCAR BELCHIOR

*20/07/1934 +24/11/2015

ARISTIDES MARTINS DA COSTA

*16/06/1932 +25/11/2015

DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bim Anterior	Em 28 Fev 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.007.680,41	11.007.680,41	10.529.041,93
DEDUÇÕES (II)	-	-	12.633.592,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.579.393,82	29.579.393,82	33.999.381,12
Demais Haveres Financeiros	3.984.357,23	3.984.357,23	4.158.939,17
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	41.972.931,09	41.972.931,09	25.524.728,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.007.680,41	11.007.680,41	-2.104.550,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	34.846.764,32	34.846.764,32	30.166.168,68
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-23.839.083,91	-23.839.083,91	-32.270.718,92

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-8.431.635,01	-8.431.635,01

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.070.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO			
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2015	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Em 28 Fev 2015	Em 30 Abr 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.007.680,41	10.529.041,93	10.276.132,52
DEDUÇÕES (II)	-	12.633.592,17	24.425.130,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.579.393,82	33.999.381,12	39.934.185,89
Demais Haveres Financeiros	3.984.357,23	4.158.939,17	4.035.605,29
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	41.972.931,09	25.524.728,12	19.544.660,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.007.680,41	-2.104.550,24	-14.148.998,32
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	34.846.764,32	30.166.168,68	30.166.168,68
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-23.839.083,91	-32.270.718,92	-44.315.167,00

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-12.044.448,08	-20.476.083,09

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.070.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO			
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2015	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Em 30 Abr 2015	Em 30 Jun 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.007.680,41	10.276.132,52	9.838.271,35
DEDUÇÕES (II)	-	24.425.130,84	23.079.781,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.579.393,82	39.934.185,89	37.958.148,51
Demais Haveres Financeiros	3.984.357,23	4.035.605,29	4.168.950,47
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	41.972.931,09	19.544.660,34	19.047.317,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.007.680,41	-14.148.998,32	-13.241.509,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	34.846.764,32	30.166.168,68	29.305.525,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-23.839.083,91	-44.315.167,00	-42.547.035,47

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.768.131,53	-18.707.951,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.070.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO			
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2015	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Em 30 Jun 2015	Em 31 Ago 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.007.680,41	9.838.271,35	9.460.413,69
DEDUÇÕES (II)	-	23.079.781,34	17.130.078,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.579.393,82	37.958.148,51	31.640.147,15
Demais Haveres Financeiros	3.984.357,23	4.168.950,47	4.263.355,23
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	41.972.931,09	19.047.317,64	18.773.423,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.007.680,41	-13.241.509,99	-7.669.664,98
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	34.846.764,32	29.305.525,48	29.305.525,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-23.839.083,91	-42.547.035,47	-36.975.190,46

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A AGO 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	5.571.845,01	-13.136.106,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.070.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO			
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A AGO 2015	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.105.000,00	15.105.000,00	1.427.147,07	2.842.013,89
RECEITAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	1.427.147,07	2.842.013,89
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	1.424.728,03	1.974.089,44
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	1.424.728,03	1.974.089,44
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	1.421.738,34	1.973.253,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	2.989,69	836,44
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	865.456,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	865.456,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.419,04	2.468,45
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.419,04	2.468,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.895.000,00	15.895.000,00	2.255.506,63	1.647.184,22
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	31.000.000,00	31.000.000,00	3.682.653,70	4.489.198,11

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.601.000,00	10.601.000,00	1.340.954,17	1.612.589,99	1.332.035,71	1.185.769,96	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.001.000,00	2.001.000,00	116.921,66	148.819,88	108.003,20	138.374,82	0,00	0,00
Despesas Correntes	791.000,00	791.000,00	116.921,66	143.671,88	108.003,20	133.226,82	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	5.148,00	0,00	5.148,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.600.000,00	8.600.000,00	1.224.032,51	1.463.770,11	1.224.032,51	1.047.395,14	0,00	0,00
Pessoal Civil	8.600.000,00	8.600.000,00	1.224.032,51	1.463.770,11	1.224.032,51	1.047.395,14	0,00	0,00
Aposentados	4.500.000,00	4.500.000,00	742.653,22	761.539,54	742.653,22	500.200,54	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	108.518,86	132.907,24	108.518,86	132.907,24	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	372.860,43	569.323,33	372.860,43	414.287,36	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	60.000,00	12.083,08	12.442,78	12.083,08	8.734,68	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.661.000,00	10.661.000,00	1.353.037,25	1.625.032,77	1.344.118,79	1.194.504,64	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	20.339.000,00	20.339.000,00	2.329.616,45	2.864.165,34	2.338.534,91	3.294.693,47	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				APORTES REALIZADOS			
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS				0,00			
Plano Financeiro				0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00			
Recursos para Formação de Reserva				0,00			
Outros Aportes para o RPPS				0,00			
Plano Previdenciário				0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				0,00			
Outros Aportes para o RPPS				0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR				0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DE REFERÊNCIA			
				Em 2015		Em 2014	
CAIXA				58.099.338,03		55.702.855,26	
BANCOS CONTA MOVIMENTO				0,00		0,00	
INVESTIMENTOS				0,00		0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS				0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1609], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 20/nov/2015 09h e 25m"Portaria N° 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.895.000,00	15.895.000,00	2.255.506,63	1.647.184,22
Receitas de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	2.255.506,63	1.647.184,22
Patronal	7.755.000,00	7.755.000,00	37.845,95	582.473,06
Pessoal Civil	7.755.000,00	7.755.000,00	37.845,95	582.473,06
Ativo	7.755.000,00	7.755.000,00	37.845,95	582.473,06
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	13.828,88	187.274,87
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.450.000,00	5.450.000,00	2.203.831,80	877.436,29
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	15.895.000,00	15.895.000,00	2.255.506,63	1.647.184,22

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	60.000,00	60.000,00	12.083,08	12.442,78	12.083,08	8.734,68	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	12.083,08	12.442,78	12.083,08	8.734,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	60.000,00	60.000,00	12.083,08	12.442,78	12.083,08	8.734,68	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.105.000,00	15.105.000,00	3.792.059,55	3.797.472,92
RECEITAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	3.792.059,55	3.797.472,92
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	3.789.318,11	3.507.092,55
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	3.789.318,11	3.507.092,55
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	3.782.861,68	3.505.220,07
Inativo	10.000,00	10.000,00	6.456,43	1.872,48
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	287.858,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	287.858,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.741,44	2.522,37
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.741,44	2.522,37
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.895.000,00	15.895.000,00	7.329.499,40	2.976.557,87
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	31.000.000,00	31.000.000,00	11.121.558,95	6.774.030,79

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.601.000,00	10.601.000,00	3.034.778,47	2.254.759,42	2.968.147,99	2.248.891,47	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.001.000,00	2.001.000,00	252.586,80	216.028,67	243.186,68	210.160,72	0,00	0,00
Despesas Correntes	791.000,00	791.000,00	245.623,80	210.605,87	236.223,68	205.012,72	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	6.963,00	5.422,80	6.963,00	5.148,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.600.000,00	8.600.000,00	2.782.191,67	2.038.730,75	2.724.961,31	2.038.730,75	0,00	0,00
Pessoal Civil	8.600.000,00	8.600.000,00	2.782.191,67	2.038.730,75	2.724.961,31	2.038.730,75	0,00	0,00
Aposentados	4.500.000,00	4.500.000,00	1.543.572,21	1.031.697,64	1.539.777,24	1.031.697,64	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	267.389,50	178.412,55	213.954,11	178.412,55	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	971.229,96	828.620,56	971.229,96	828.620,56	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	60.000,00	26.736,47	16.313,20	26.736,47	16.313,20	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.661.000,00	10.661.000,00	3.061.514,94	2.271.072,62	2.994.884,46	2.265.204,67	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	20.339.000,00	20.339.000,00	8.060.044,01	4.502.958,17	8.126.674,49	4.508.826,12	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR					APORTES REALIZADOS			
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS					0,00			
Plano Financeiro					0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00			
Recursos para Formação de Reserva					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Plano Previdenciário					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2015		Em 2014	
CAIXA					63.941.322,27		55.702.855,26	
BANCOS CONTA MOVIMENTO					0,00		0,00	
INVESTIMENTOS					0,00		0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS					0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1609], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 23/nov/2015 10h e 34m"Portaria Nº 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.895.000,00	15.895.000,00	7.329.499,40	2.976.557,87
Receitas de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	7.329.499,40	2.976.557,87
Patronal	7.755.000,00	7.755.000,00	2.193.710,77	1.556.095,71
Pessoal Civil	7.755.000,00	7.755.000,00	2.193.710,77	1.556.095,71
Ativo	7.755.000,00	7.755.000,00	2.193.710,77	1.556.095,71
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	686.727,16	281.595,91
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.450.000,00	5.450.000,00	4.449.061,47	1.138.866,25
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	15.895.000,00	15.895.000,00	7.329.499,40	2.976.557,87

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	60.000,00	60.000,00	26.736,47	16.313,20	26.736,47	16.313,20	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	26.736,47	16.313,20	26.736,47	16.313,20	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	60.000,00	60.000,00	26.736,47	16.313,20	26.736,47	16.313,20	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.105.000,00	15.105.000,00	5.466.476,85	5.372.563,13
RECEITAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	5.466.476,85	5.372.563,13
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	5.462.384,26	5.081.572,53
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	5.462.384,26	5.081.572,53
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	5.451.780,49	5.078.286,99
Inativo	10.000,00	10.000,00	10.603,77	3.285,54
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	287.858,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	287.858,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.092,59	3.132,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.092,59	3.132,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.895.000,00	15.895.000,00	8.534.884,05	5.307.767,14
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	31.000.000,00	31.000.000,00	14.001.360,90	10.680.330,27

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.601.000,00	10.601.000,00	4.583.663,04	3.570.164,75	4.502.121,57	3.564.781,81	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.001.000,00	2.001.000,00	369.212,60	332.626,48	344.901,49	327.243,54	0,00	0,00
Despesas Correntes	791.000,00	791.000,00	362.249,60	327.203,68	337.938,49	322.040,74	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	6.963,00	5.422,80	6.963,00	5.202,80	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.600.000,00	8.600.000,00	4.214.450,44	3.237.538,27	4.157.220,08	3.237.538,27	0,00	0,00
Pessoal Civil	8.600.000,00	8.600.000,00	4.214.450,44	3.237.538,27	4.157.220,08	3.237.538,27	0,00	0,00
Aposentados	4.500.000,00	4.500.000,00	2.442.621,87	1.626.604,47	2.438.826,90	1.626.604,47	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	372.563,33	272.046,00	319.127,94	272.046,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	1.399.265,24	1.338.887,80	1.399.265,24	1.338.887,80	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	60.000,00	35.957,12	24.622,54	35.957,12	24.622,54	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.661.000,00	10.661.000,00	4.619.620,16	3.594.787,29	4.538.078,69	3.589.404,35	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	20.339.000,00	20.339.000,00	9.381.740,74	7.085.542,98	9.463.282,21	7.090.925,92	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR					APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS					0,00	
Plano Financeiro					0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00	
Recursos para Formação de Reserva					0,00	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Plano Previdenciário					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					0,00	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					Em 2015	Em 2014
CAIXA					65.995.511,58	55.702.855,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO					0,00	0,00
INVESTIMENTOS					0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS					0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1609], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 23/nov/2015 11h e 40m"

Portaria N° 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.895.000,00	15.895.000,00	8.534.884,05	5.307.767,14
Recieitas de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	8.534.884,05	5.307.767,14
Patronal	7.755.000,00	7.755.000,00	2.979.502,44	3.100.455,38
Pessoal Civil	7.755.000,00	7.755.000,00	2.979.502,44	3.100.455,38
Ativo	7.755.000,00	7.755.000,00	2.979.502,44	3.100.455,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	715.055,73	727.258,71
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.450.000,00	5.450.000,00	4.840.325,88	1.480.053,05
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	15.895.000,00	15.895.000,00	8.534.884,05	5.307.767,14

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	60.000,00	60.000,00	35.957,12	24.622,54	35.957,12	24.622,54	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	35.957,12	24.622,54	35.957,12	24.622,54	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	60.000,00	60.000,00	35.957,12	24.622,54	35.957,12	24.622,54	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.105.000,00	15.105.000,00	7.014.038,33	7.021.529,51
RECEITAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	7.014.038,33	7.021.529,51
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	6.109.641,21	6.730.209,36
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	6.109.641,21	6.730.209,36
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	6.094.543,18	6.725.138,06
Inativo	10.000,00	10.000,00	15.098,03	5.071,30
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	900.000,00	287.858,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	900.000,00	287.858,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.397,12	3.462,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.397,12	3.462,15
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.895.000,00	15.895.000,00	10.335.116,12	7.081.036,34
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	31.000.000,00	31.000.000,00	17.349.154,45	14.102.565,85

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.601.000,00	10.601.000,00	6.165.943,45	4.826.329,75	6.152.863,62	4.821.346,56	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.001.000,00	2.001.000,00	466.451,90	428.190,82	453.372,07	423.207,63	0,00	0,00
Despesas Correntes	791.000,00	791.000,00	459.488,90	422.768,02	446.409,07	417.784,83	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	6.963,00	5.422,80	6.963,00	5.422,80	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.600.000,00	8.600.000,00	5.699.491,55	4.398.138,93	5.699.491,55	4.398.138,93	0,00	0,00
Pessoal Civil	8.600.000,00	8.600.000,00	5.699.491,55	4.398.138,93	5.699.491,55	4.398.138,93	0,00	0,00
Aposentados	4.500.000,00	4.500.000,00	3.424.978,20	2.253.009,96	3.424.978,20	2.253.009,96	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	424.840,39	365.471,96	424.840,39	365.471,96	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	1.849.672,96	1.779.657,01	1.849.672,96	1.779.657,01	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	60.000,00	45.399,23	32.859,64	45.399,23	32.859,64	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.661.000,00	10.661.000,00	6.211.342,68	4.859.189,39	6.198.262,85	4.854.206,20	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	20.339.000,00	20.339.000,00	11.137.811,77	9.243.376,46	11.150.891,60	9.248.359,65	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR					APORTES REALIZADOS			
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS					0,00			
Plano Financeiro					0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00			
Recursos para Formação de Reserva					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Plano Previdenciário					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2015		Em 2014	
CAIXA					67.621.462,83		55.702.855,26	
BANCOS CONTA MOVIMENTO					0,00		0,00	
INVESTIMENTOS					0,00		0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS					0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1609], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 23/nov/2015 12h e 18m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.895.000,00	15.895.000,00	10.335.116,12	7.081.036,34
Receitas de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	10.335.116,12	7.081.036,34
Patronal	7.755.000,00	7.755.000,00	3.724.569,16	4.102.562,44
Pessoal Civil	7.755.000,00	7.755.000,00	3.724.569,16	4.102.562,44
Ativo	7.755.000,00	7.755.000,00	3.724.569,16	4.102.562,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	1.367.002,96	1.149.311,03
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.450.000,00	5.450.000,00	5.243.544,00	1.829.162,87
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	15.895.000,00	15.895.000,00	10.335.116,12	7.081.036,34

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	60.000,00	60.000,00	45.399,23	32.859,64	45.399,23	32.859,64	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	45.399,23	32.859,64	45.399,23	32.859,64	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	60.000,00	60.000,00	45.399,23	32.859,64	45.399,23	32.859,64	0,00	0,00

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	281.145.000,00	41.039.361,17	40.601.139,74
Receta Tributária	54.371.570,00	4.343.765,63	5.342.096,79
IPTU	15.470.000,00	347.282,11	1.368.259,41
ISS	15.800.000,00	2.346.862,06	2.346.862,06
ITBI	5.530.000,00	810.056,14	728.082,26
IRRF	4.366.000,00	706.428,56	550.419,84
Taxas	6.987.000,00	133.085,25	346.473,22
Contribuição de Melhoria	6.218.570,00	25,76	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições	31.827.000,00	3.911.675,53	3.973.033,02
Recetas Previdenciárias	26.895.000,00	3.680.234,66	3.621.273,66
Outras Receitas de Contribuições	4.932.000,00	231.438,87	351.759,36
Receta Patrimonial Líquida	270.000,00	41.447,28	41.447,28
Receta Patrimonial	6.126.000,00	60.107,64	1.076.294,82
(-)Aplicações Financeiras	5.856.000,00	13.616,30	1.034.847,61
Transferências Correntes	170.092.000,00	29.315.725,73	27.742.391,21
LC 61/89	296.000,00	55.695,35	45.194,20
LC 87/96	184.000,00	27.772,76	27.772,76
Convênios	4.906.000,00	49.853,34	290.067,43
FPM	31.000.000,00	5.086.238,96	5.138.635,86
ICMS	37.760.000,00	5.035.655,28	5.100.333,67
IPVA	12.080.000,00	5.760.613,75	5.469.075,07
ITR	480.000,00	23.721,60	5.516,60
Outras Transferências Correntes	83.386.000,00	13.303.947,45	11.663.794,62
Demais Receitas Correntes	24.584.430,00	3.421.704,94	3.502.171,51
Divida Ativa	7.479.000,00	769.102,60	1.064.710,07
Diversas Receitas Correntes	17.105.430,00	2.652.602,34	2.437.461,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.599.000,00	650.000,00	1.015.153,52
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	101.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	48.398.000,00	650.000,00	3.013.153,52
Convênios	39.397.000,00	0,00	2.455.576,43
Outras Transferências de Capital	9.001.000,00	650.000,00	557.577,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)-(II-III-IV-V)	48.398.000,00	650.000,00	3.013.153,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)-(I+VI)	329.543.000,00	41.689.361,17	43.614.293,26

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	235.849.250,00	65.643.376,65	42.346.958,17	27.117.549,15	22.759.654,52	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	119.469.500,00	20.041.829,33	17.610.730,35	18.886.550,50	16.758.666,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	116.328.750,00	45.601.547,12	24.736.227,82	8.230.998,65	6.000.987,69	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII+X)	235.798.250,00	65.643.376,65	42.346.958,17	27.117.549,15	22.759.654,52	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	78.764.009,93	8.164.271,35	4.379.023,64	1.248.370,49	678.261,61	0,00	0,00
Investimentos	72.697.059,93	2.284.072,33	577.253,64	44.590,43	38.239,11	0,00	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.037.000,00	5.880.234,12	3.802.670,00	1.203.780,06	640.022,50	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)-(XI-XII-XIII-XIV)	72.697.059,93	2.284.072,33	577.253,64	44.590,43	38.239,11	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	21.509.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)-(X+XV+XVI+XVII)	330.064.309,93	67.927.413,88	42.924.211,81	27.162.139,58	22.797.893,63	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XXX)-(VII-XVIII)	-461.309,93	-26.238.052,71	690.081,45	14.527.221,59	20.816.399,63	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	522.309,93	0,00	522.309,93	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

VALOR

4.221.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	281.145.000,00	93.181.297,01	83.019.900,89
Receta Tributária	54.371.570,00	19.580.997,41	17.971.742,85
IPTU	15.470.000,00	9.243.237,37	8.620.553,69
ISS	15.800.000,00	4.563.565,63	4.533.592,04
ITBI	5.530.000,00	1.170.088,93	1.266.472,71
IRRF	4.366.000,00	1.411.050,83	1.083.185,69
Taxas	6.987.000,00	2.581.028,89	2.467.938,82
Contribuição de Melhoria	6.218.570,00	25,76	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições	31.827.000,00	12.230.093,45	7.490.780,88
Recetas Previdenciárias	26.895.000,00	11.118.817,51	6.483.650,42
Outras Receitas de Contribuições	4.932.000,00	1.111.276,14	1.007.056,46
Receta Patrimonial Líquida	270.000,00	98.762,33	88.927,11
Receta Patrimonial	6.126.000,00	132.165,36	894.910,72
(-)Aplicações Financeiras	5.856.000,00	805.983,61	805.983,61
Transferências Correntes	170.092.000,00	55.051.915,85	50.916.548,34
LC 61/89	296.000,00	96.557,95	85.909,47
LC 87/96	184.000,00	57.415,58	41.660,64
Convênios	4.906.000,00	783.482,74	1.043.266,09
FPM	31.000.000,00	8.977.292,72	8.507.719,56
ICMS	37.760.000,00	11.452.849,44	10.454.559,63
IPVA	12.080.000,00	7.817.018,40	7.226.424,21
ITR	480.000,00	97.480,14	103.258,86
Outras Transferências Correntes	83.386.000,00	25.829.813,88	23.546.680,98
Outras Transferências Correntes	24.584.430,00	6.291.527,77	6.551.975,61
Divida Ativa	7.479.000,00	1.556.629,35	2.060.905,69
Diversas Receitas Correntes	17.105.430,00	4.734.898,42	4.491.069,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.599.000,00	4.599.809,26	3.268.899,26
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	101.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	48.398.000,00	4.599.809,94	3.268.899,26
Convênios	39.397.000,00	2.196.135,72	2.603.322,83
Outras Transferências de Capital	9.001.000,00	2.403.774,22	563.322,83
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)-(II-III-IV-V)	48.398.000,00	4.599.809,94	3.268.899,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)-(I+VI)	329.543.000,00	97.781.206,95	86.288.790,15

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	236.596.283,35	114.562.911,64	95.431.050,66	62.509.173,86	54.837.485,26	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	118.906.500,00	40.022.771,14	35.163.319,49	38.855.880,45	34.728.151,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	117.998.783,35	74.540.140,50	60.269.731,17	23.653.293,41	20.109.333,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII+X)	236.647.283,35	114.562.911,64	95.431.050,66	62.509.173,86	54.837.485,26	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	78.883.301,84	8.575.500,00	7.389.553,74	2.801.067,31	1.684.251,59	0,00	0,00
Investimentos	71.929.301,84	2.643.262,08	3.368.474,54	391.843,41	306.645,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.904.000,00	5.882.238,91	3.971.079,20	2.359.223,90	1.327.605,69	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)-(XI-XII-XIII-XIV)	71.929.301,84	2.643.262,08	3.368.474,54	391.843,41	306.645,90	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.589.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)-(X+XV+XVI+XVII)	329.423.585,19	117.206.173,72	98.801.525,20	62.901.017,27	55.144.131,16	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XXX)-(VII-XVIII)	119.414,81	-19.244.966,77	-12.512.725,05	34.880.189,68	31.144.668,99	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	657.313,97	608.092,00	657.313,97	608.092,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

VALOR

4.221.000,00

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jan 2015	Jan a Jan 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	281.145.000,00	129.329.634,78	114.880.151,56
Receta Tributária	54.371.570,00	25.358.561,29	23.389.372,57
IPTU	15.470.000,00	10.528.008,33	9.859.973,54
ISS	15.800.000,00	6.930.504,72	6.879.632,85
ITBI	5.530.000,00	2.708.067,45	2.064.869,72
IRRF	4.366.000,00	2.068.301,62	1.678.589,65
Taxas	6.987.000,00	3.103.645,41	2.906.306,81
Contribuição de Melhoria	6.218.570,00	33,76	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições	31.827.000,00	15.699.396,34	11.834.716,82
Recetas Previdenciárias	26.895.000,00	13.997.268,31	10.389.339,67
Outras Recetas de Contribuições	4.932.000,00	1.702.130,03	1.445.377,15
Receta Patrimonial Líquida	270.000,00	141.840,86	134.011,09
Receta Patrimonial	6.126.000,00	302.266,97	1.245.679,58
(-)Aplicações Financeiras	5.856.000,00	160.426,11	1.111.668,49
Transferências Correntes	170.092.000,00	70.456.765,56	70.592.106,82
LC 61/89	296.000,00	142.879,20	129.247,33
LC 87/96	184.000,00	86.123,38	69.434,40
Convênios	4.906.000,00	1.389.677,00	1.819.512,73
FPM	31.000.000,00	13.621.988,06	12.695.356,70
ICMS	37.760.000,00	17.618.580,26	15.286.440,53
IPVA	12.080.000,00	8.621.125,89	7.930.861,27
ITR	480.000,00	41.805,70	11.074,91
Outras Transferências Correntes	83.386.000,00	37.934.586,07	32.650.178,65
Demais Receitas Correntes	24.584.430,00	8.695.068,73	8.929.944,56
Divida Ativa	7.479.000,00	2.172.363,12	2.810.164,99
Diversas Receitas Correntes	17.105.430,00	6.520.705,61	6.119.779,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.599.000,00	5.326.408,35	5.377.098,74
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	101.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	48.398.000,00	5.326.408,35	5.377.098,74
Convênios	39.397.000,00	2.542.738,86	2.978.450,28
Outras Transferências de Capital	9.001.000,00	2.783.669,49	2.398.648,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VII)=(III)+(IV)+(V)	48.398.000,00	5.326.408,35	5.377.098,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	329.543.000,00	124.656.043,13	120.257.250,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3 PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RR0 – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)											R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO				
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		%	JAN A OUT 2015	%	A REALIZAR			
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)				
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	319.705.000,00	319.705.000,00	37.003.230,56	11,57	198.175.714,80	61,99	121.529.285,20				
RECEITAS CORRENTES	271.106.000,00	271.106.000,00	36.979.230,56	13,64	192.203.395,22	70,90	78.902.604,78				
RECEITA TRIBUTÁRIA	54.371.570,00	54.371.570,00	6.303.973,18	11,59	37.839.200,48	69,59	16.532.369,52				
Impostos	41.166.000,00	41.166.000,00	5.775.260,52	14,03	33.666.312,34	81,78	7.499.687,66				
Taxas	6.987.000,00	6.987.000,00	528.691,69	7,57	4.172.833,41	59,72	2.814.166,59				
Contribuição de Melhoria	6.218.570,00	6.218.570,00	20,97	0,00	54,73	0,00	6.218.515,27				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.932.000,00	15.932.000,00	2.901.652,98	18,21	11.330.627,06	71,12	4.601.372,94				
Contribuições Sociais	11.000.000,00	11.000.000,00	2.301.870,08	20,93	8.411.511,29	76,47	2.588.488,71				
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuição de Iluminação Pública	4.932.000,00	4.932.000,00	599.782,90	12,16	2.919.115,77	59,19	2.012.884,23				
RECEITA PATRIMONIAL	6.126.000,00	6.126.000,00	1.133.681,47	18,51	2.860.778,18	46,70	3.265.221,82				
Receitas Imobiliárias	260.000,00	260.000,00	48.695,13	18,73	246.107,55	94,66	13.892,45				
Receitas de Valores Mobiliários	5.857.000,00	5.857.000,00	1.084.187,38	18,51	2.611.516,97	44,59	3.245.483,03				
Receitas de Concessões e Permissões	9.000,00	9.000,00	798,96	8,88	3.153,66	35,04	5.846,34				
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	7.897.000,00	7.897.000,00	1.005.049,18	12,73	6.145.082,97	77,82	1.751.917,03				
Receita de Serviços	7.897.000,00	7.897.000,00	1.005.049,18	12,73	6.145.082,97	77,82	1.751.917,03				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170.092.000,00	170.092.000,00	23.409.614,95	13,76	125.152.287,93	73,58	44.939.712,07				
Transferências Intergovernamentais	165.048.000,00	165.048.000,00	22.943.807,17	13,90	122.578.443,02	74,27	42.469.556,98				
Transferências de Instituições Privadas	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	1.062,88	0,81	129.937,12				
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	18.927,62	270,39	-11.927,62				
Transferências de Convênios	4.906.000,00	4.906.000,00	465.807,78	9,49	2.553.854,41	52,06	2.352.145,59				
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.687.430,00	16.687.430,00	2.225.258,80	13,33	8.875.418,60	53,19	7.812.011,40				
Multas e Juros de Mora	4.482.000,00	4.482.000,00	746.728,76	16,66	2.628.559,21	58,65	1.853.440,79				
Indenizações e Restituições	1.303.000,00	1.303.000,00	146.905,19	11,27	461.086,39	35,39	841.913,61				
Receita da Dívida Ativa	7.479.000,00	7.479.000,00	881.369,31	11,78	4.027.873,97	53,86	3.451.126,03				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Correntes Diversas	3.423.430,00	3.423.430,00	450.255,54	13,15	1.757.899,03	51,35	1.665.530,97				
RECEITAS DE CAPITAL	48.599.000,00	48.599.000,00	24.000,00	0,05	5.972.319,58	12,29	42.626.680,42				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00				
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00				
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00				
Alienação de Bens Móveis	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00				
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.398.000,00	48.398.000,00	24.000,00	0,05	5.972.319,58	12,34	42.425.680,42				
Transferências Intergovernamentais	9.001.000,00	9.001.000,00	0,00	0,00	3.405.580,72	37,84	5.595.419,28				
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Convênios	39.397.000,00	39.397.000,00	24.000,00	0,06	2.566.738,86	6,52	36.830.261,14				
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.895.000,00	15.895.000,00	1.352.468,33	8,51	11.687.584,45	73,53	4.207.415,55				
Receita de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	1.352.468,33	8,51	11.687.584,45	73,53	4.207.415,55				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	335.600.000,00	335.600.000,00	38.355.698,89	11,43	209.863.299,25	62,53	125.736.700,75				

RR0 – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										R\$ 1	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR				
			BIMESTRE	%	JAN A OUT 2015	%	(a-c)				
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	335.600.000,00	335.600.000,00	38.355.698,89	11,43	209.863.299,25	62,53	125.736.700,75				
DÉFICIT (VI)						0,00					
TOTAL (VII) = (V+VI)	335.600.000,00	335.600.000,00	38.355.698,89	11,43	209.863.299,25	62,53	125.736.700,75				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)		0,00			3.506.769,14						
Superávit Financeiro		0,00			3.506.769,14						
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00						

RR0 – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A OUT 2015		BIMESTRE	JAN A OUT 2015			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	323.777.000,00	329.472.496,21	26.963.716,93	209.996.705,70	119.475.790,51	34.912.630,56	172.403.629,08	157.068.867,13	152.126.846,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	222.334.500,00	233.212.947,90	24.918.441,91	191.780.251,74	41.432.696,16	33.083.407,91	162.386.277,46	70.826.670,44	143.053.857,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.853.000,00	109.547.700,00	18.077.922,30	90.978.464,39	18.569.235,61	17.950.822,85	89.644.213,83	19.903.486,17	81.998.335,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.430.500,00	123.630.247,90	6.840.519,61	100.801.787,35	22.828.460,55	15.132.585,06	72.742.063,63	50.888.184,27	61.055.521,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	79.633.500,00	75.875.548,31	2.045.275,02	18.216.453,96	57.659.094,35	1.829.222,65	10.017.351,62	65.858.196,69	9.072.989,14	0,00
INVESTIMENTOS	73.568.500,00	68.220.548,31	1.348.883,02	10.589.526,05	57.631.022,26	625.838,94	3.989.691,93	64.230.856,38	3.080.432,74	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.035.000,00	7.605.000,00	696.392,00	7.576.927,91	28.072,09	1.203.383,71	5.977.659,69	1.627.340,31	5.942.556,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.809.000,00	20.384.000,00	0,00	0,00	20.384.000,00	0,00	0,00	20.384.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	11.823.000,00	13.814.400,00	2.087.288,21	10.621.437,15	3.192.962,85	2.087.288,21	10.621.437,15	3.192.962,85	6.033.168,03	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	335.600.000,00	343.286.896,21	29.051.005,14	220.618.142,85	122.668.753,36	36.999.918,77	183.025.066,23	160.261.829,98	158.160.014,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	335.600.000,00	343.286.896,21	29.051.005,14	220.618.142,85	122.668.753,36	36.999.918,77	183.025.066,23	160.261.829,98	158.160.014,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							26.838.233,02			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	335.600.000,00	343.286.896,21	29.051.005,14	220.618.142,85		36.999.918,77	209.863.299,25		158.160.014,46	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	323.777.000,00	329.472.496,21	26.963.716,93	209.996.705,70	95,19	119.475.790,51	34.912.630,56	172.403.629,08	94,20	157.068.867,13	0,00
Legislativa	6.575.000,00	6.575.000,00	863.988,50	4.482.506,23	2,03	2.092.493,77	812.533,53	3.908.558,15	2,14	2.666.441,85	0,00
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.480.000,00	332.265,32	1.652.113,99	0,75	827.886,01	332.265,32	1.652.113,99	0,90	827.886,01	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.660.000,00	531.723,18	2.407.682,32	1,09	1.252.317,68	418.164,55	1.954.566,87	1,07	1.705.433,13	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	430.000,00	0,00	422.709,92	0,19	7.290,08	62.103,66	301.877,29	0,16	128.122,71	0,00
Judiciária	22.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Ação Judiciária	22.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Essencial à Justiça	1.626.000,00	1.640.400,00	272.698,13	1.449.322,12	0,66	191.077,88	284.945,83	1.408.487,92	0,77	231.912,08	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	49.000,00	98.200,00	18.928,51	80.075,77	0,04	18.124,23	18.928,51	80.075,77	0,04	18.124,23	0,00
Administração Geral	1.577.000,00	1.542.200,00	253.769,62	1.369.246,35	0,62	172.953,65	266.017,32	1.328.412,15	0,73	213.787,85	0,00
Administração	20.400.000,00	20.211.231,91	2.184.519,78	16.283.602,69	7,38	3.927.629,22	2.567.110,33	14.582.168,24	7,97	5.629.063,67	0,00
Administração Geral	12.472.000,00	12.815.331,91	1.387.790,68	10.188.323,67	4,62	2.627.008,24	1.603.374,31	9.199.048,71	5,03	3.616.283,20	0,00
Normatização e Fiscalização	88.000,00	272.500,00	40.704,81	252.370,41	0,11	20.129,59	42.406,62	248.115,62	0,14	24.384,38	0,00
Tecnologia da Informação	448.000,00	392.000,00	43.868,75	302.318,12	0,14	89.681,88	40.875,98	256.483,51	0,14	135.516,49	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.481.000,00	1.648.300,00	188.175,29	1.558.978,23	0,71	89.321,77	237.989,54	1.422.034,69	0,78	226.265,31	0,00
Administração de Receitas	4.084.000,00	3.360.100,00	341.362,28	2.590.222,45	1,17	769.877,55	404.532,52	2.224.219,19	1,22	1.135.880,81	0,00
Comunicação Social	845.000,00	942.500,00	105.873,09	800.593,96	0,36	141.906,04	137.528,89	663.717,98	0,36	278.782,02	0,00
Alimentação e Nutrição	440.000,00	227.500,00	5.500,20	136.534,40	0,06	90.965,60	29.753,88	136.534,40	0,07	90.965,60	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	542.000,00	553.000,00	71.244,68	454.261,45	0,21	98.738,55	70.648,59	432.014,14	0,24	120.985,86	0,00
Defesa Nacional	171.000,00	188.500,00	26.250,06	152.996,67	0,07	35.503,33	26.224,15	140.550,22	0,08	47.949,78	0,00
Defesa Terrestre	171.000,00	188.500,00	26.250,06	152.996,67	0,07	35.503,33	26.224,15	140.550,22	0,08	47.949,78	0,00
Segurança Pública	2.949.000,00	3.217.627,62	415.981,50	2.627.967,86	1,19	589.659,76	472.156,11	2.329.022,28	1,27	888.605,34	0,00
Policiamento	2.915.000,00	3.189.927,62	415.981,50	2.627.967,86	1,19	561.959,76	472.156,11	2.329.022,28	1,27	860.905,34	0,00
Defesa Civil	34.000,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00
Assistência Social	13.025.000,00	14.980.453,88	971.103,09	9.267.455,65	4,20	5.712.998,23	1.463.370,41	7.677.319,87	4,19	7.303.134,01	0,00
Administração Geral	1.280.000,00	1.417.000,00	135.697,17	880.462,88	0,40	536.537,12	133.523,26	782.825,72	0,43	634.174,28	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	498.000,00	878.605,62	46.835,34	222.238,72	0,10	656.366,90	42.288,78	210.834,76	0,12	667.770,86	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	761.000,00	714.000,00	38.369,83	177.974,12	0,08	536.025,88	37.862,40	160.635,52	0,09	553.364,48	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.666.000,00	1.438.000,00	179.746,59	1.065.550,98	0,48	372.449,02	192.946,62	1.017.027,52	0,56	420.972,48	0,00
Assistência Comunitária	8.194.000,00	9.463.822,82	418.657,20	6.297.096,39	2,85	3.166.726,43	967.947,25	5.033.140,86	2,75	4.430.681,96	0,00
Alimentação e Nutrição	260.000,00	310.000,00	14.942,30	110.640,36	0,05	199.359,64	7.927,55	103.502,61	0,06	206.497,39	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	278.025,44	22.130,66	38.884,20	0,02	239.141,24	4.922,81	8.298,81	0,00	269.726,63	0,00
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	475.000,00	114.724,00	474.608,00	0,22	392,00	75.951,74	361.054,07	0,20	113.945,93	0,00
Previdência Social	11.552.000,00	11.552.000,00	2.031.323,85	8.844.101,34	4,01	2.707.898,66	2.032.844,97	8.832.542,63	4,83	2.719.457,37	0,00
Administração Geral	2.001.000,00	2.001.000,00	118.746,47	585.198,37	0,27	1.415.801,63	120.267,59	573.639,66	0,31	1.427.360,34	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.551.000,00	9.551.000,00	1.912.577,38	8.258.902,97	3,74	1.292.097,03	1.912.577,38	8.258.902,97	4,51	1.292.097,03	0,00
Saúde	82.419.000,00	89.443.264,71	6.750.831,60	71.942.757,69	32,61	17.500.507,02	11.412.343,86	54.008.059,13	29,51	35.435.205,58	0,00
Administração Geral	5.146.000,00	5.623.453,24	923.473,89	5.196.519,15	2,36	426.934,09	621.265,12	3.620.289,59	1,98	2.003.163,65	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1609], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 27/nov/2015 13h e 41m"Portaria Nº 553 de 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Comunicação Social	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	19.967.000,00	18.966.156,23	2.445.167,47	12.993.763,25	5,89	5.972.392,98	2.354.844,69	11.745.978,84	6,42	7.220.177,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.151.000,00	51.361.859,03	2.094.939,14	44.270.378,79	20,07	7.091.480,24	6.989.821,08	31.335.962,67	17,12	20.025.896,36	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.118.000,00	7.484.800,78	901.934,17	6.886.813,79	3,12	597.986,99	922.455,07	5.096.306,85	2,78	2.388.493,93	0,00
Vigilância Sanitária	2.923.000,00	3.111.995,43	95.263,72	835.528,26	0,38	2.276.467,17	120.093,29	644.978,97	0,35	2.467.016,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.927.000,00	1.742.500,00	140.212,33	864.016,47	0,39	878.483,53	198.849,04	796.327,34	0,44	946.172,66	0,00
Alimentação e Nutrição	550.000,00	525.000,00	87.459,00	514.026,60	0,23	10.973,40	37.689,30	439.341,04	0,24	85.658,96	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	577.000,00	572.500,00	57.381,88	376.711,38	0,17	195.788,62	162.326,27	323.873,83	0,18	248.626,17	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Trabalho	242.000,00	144.200,00	6.308,85	6.308,85	0,00	137.891,15	160,00	160,00	0,00	144.040,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.000,00	69.200,00	0,00	0,00	0,00	69.200,00	0,00	0,00	0,00	69.200,00	0,00
Empregabilidade	62.000,00	63.000,00	6.308,85	6.308,85	0,00	56.691,15	160,00	160,00	0,00	62.840,00	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Educação	87.745.000,00	87.687.000,00	9.102.992,08	58.635.542,98	26,58	29.051.457,02	10.133.282,30	50.554.752,27	27,62	37.132.247,73	0,00
Administração Geral	5.463.000,00	6.018.500,00	626.916,14	5.017.847,31	2,27	1.000.652,69	827.959,16	4.238.232,52	2,32	1.780.267,48	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	5.356,24	5.356,24	0,00	643,76	5.356,24	5.356,24	0,00	643,76	0,00
Alimentação e Nutrição	1.756.000,00	1.707.000,00	174.446,59	1.214.508,03	0,55	492.491,97	218.805,29	1.048.780,61	0,57	658.219,39	0,00
Ensino Fundamental	51.603.000,00	51.211.200,00	5.463.549,90	34.755.501,07	15,75	16.455.698,93	6.090.866,23	30.475.464,67	16,65	20.735.735,33	0,00
Ensino Médio	768.000,00	890.100,00	79.449,62	724.256,01	0,33	165.843,99	128.118,06	489.497,69	0,27	400.602,31	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Ensino Superior	2.367.000,00	2.258.500,00	344.424,37	1.768.068,80	0,80	490.431,20	293.859,93	1.396.047,87	0,76	862.452,13	0,00
Educação Infantil	23.402.000,00	23.225.000,00	2.113.165,57	13.601.170,76	6,17	9.623.829,24	2.215.377,24	11.379.414,63	6,22	11.845.585,37	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.444.000,00	1.486.000,00	173.030,33	1.013.028,32	0,46	472.971,68	240.417,29	997.123,08	0,54	488.876,92	0,00
Educação Especial	826.000,00	774.700,00	122.653,32	535.806,44	0,24	238.893,56	112.522,86	524.834,96	0,29	249.865,04	0,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Cultura	3.572.000,00	3.410.000,00	289.720,33	2.451.434,41	1,11	958.565,59	334.701,19	1.372.173,20	0,75	2.037.826,80	0,00
Administração Geral	504.000,00	497.000,00	67.896,22	381.411,58	0,17	115.588,42	68.320,06	367.124,33	0,20	129.875,67	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	291,71	291,71	0,00	5.708,29	291,71	291,71	0,00	5.708,29	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	196.000,00	189.000,00	14.037,62	85.025,50	0,04	103.974,50	14.136,43	79.846,84	0,04	109.153,16	0,00
Difusão Cultural	2.866.000,00	2.718.000,00	207.494,78	1.984.705,62	0,90	733.294,38	251.952,99	924.910,32	0,51	1.793.089,68	0,00
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Urbanismo	31.640.000,00	32.793.768,09	2.728.394,04	20.843.806,18	9,45	11.949.961,91	3.430.314,04	16.424.216,35	8,97	16.369.551,74	0,00
Administração Geral	569.000,00	743.700,00	137.405,06	671.888,51	0,30	71.811,49	120.797,27	597.866,55	0,33	145.833,45	0,00
Normatização e Fiscalização	100.000,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.255.000,00	13.566.300,00	237.422,20	5.603.665,55	2,54	7.962.634,45	332.750,19	2.839.056,51	1,55	10.727.243,49	0,00
Serviços Urbanos	18.695.000,00	18.444.168,09	2.353.566,78	14.565.484,74	6,60	3.878.683,35	2.976.766,58	12.984.525,91	7,09	5.459.642,18	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	21.000,00	21.000,00	0,00	2.767,38	0,00	18.232,62	0,00	2.767,38	0,00	18.232,62	0,00
Habituação	2.837.000,00	2.707.250,00	113.987,06	567.291,20	0,26	2.139.958,80	111.681,67	557.785,75	0,30	2.149.464,25	0,00
Administração Geral	577.000,00	632.000,00	113.987,06	557.541,20	0,25	74.458,80	111.681,67	548.035,75	0,30	83.964,25	0,00

RS 1											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Habitação Urbana	2.260.000,00	2.075.250,00	0,00	9.750,00	0,00	2.065.500,00	0,00	9.750,00	0,01	2.065.500,00	0,00
Saneamento	10.271.000,00	8.392.500,00	0,00	914.699,23	0,41	7.477.800,77	0,00	752.953,76	0,41	7.639.546,24	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.271.000,00	8.392.500,00	0,00	914.699,23	0,41	7.477.800,77	0,00	752.953,76	0,41	7.639.546,24	0,00
Gestão Ambiental	2.150.000,00	1.958.000,00	83.619,41	513.249,79	0,23	1.444.750,21	81.260,83	497.929,27	0,27	1.460.070,73	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.464.000,00	1.209.000,00	65.782,75	399.216,81	0,18	809.783,19	63.424,17	388.144,34	0,21	820.855,66	0,00
Controle Ambiental	250.000,00	313.000,00	17.836,66	103.112,98	0,05	209.887,02	17.836,66	100.346,93	0,05	212.653,07	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	436.000,00	436.000,00	0,00	10.920,00	0,00	425.080,00	0,00	9.438,00	0,01	426.562,00	0,00
Agricultura	2.456.000,00	2.436.500,00	106.015,68	729.140,99	0,33	1.707.359,01	100.745,61	636.026,30	0,35	1.800.473,70	0,00
Promoção da Produção Vegetal	41.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
Promoção da Produção Animal	66.000,00	35.000,00	0,00	696,49	0,00	34.303,51	0,00	696,49	0,00	34.303,51	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Abastecimento	828.000,00	1.060.200,00	0,00	111.091,12	0,05	949.108,88	0,00	47.585,20	0,03	1.012.614,80	0,00
Extensão Rural	1.517.000,00	1.321.800,00	106.015,68	617.353,38	0,28	704.446,62	100.745,61	587.744,61	0,32	734.055,39	0,00
Indústria	567.000,00	513.800,00	52.825,35	315.183,79	0,14	198.616,21	48.935,92	281.719,48	0,15	232.080,52	0,00
Administração Geral	556.000,00	502.800,00	52.825,35	315.183,79	0,14	187.616,21	48.935,92	281.719,48	0,15	221.080,52	0,00
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.054.000,00	2.021.000,00	119.363,02	821.133,02	0,37	1.199.866,98	127.617,81	753.145,67	0,41	1.267.854,33	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Financeiros	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,02	0,00	0,00	50.000,00	0,03	0,00	0,00
Turismo	2.021.000,00	1.968.000,00	119.363,02	771.133,02	0,35	1.196.866,98	127.617,81	703.145,67	0,38	1.264.854,33	0,00
Transporte	8.751.000,00	7.879.000,00	954,27	237.417,02	0,11	7.641.582,98	40.135,25	192.789,45	0,11	7.686.210,55	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.510.000,00	7.183.000,00	0,00	173.068,42	0,08	7.009.931,58	39.180,98	128.440,85	0,07	7.054.559,15	0,00
Transporte Rodoviário	1.241.000,00	696.000,00	954,27	64.348,60	0,03	631.651,40	954,27	64.348,60	0,04	631.651,40	0,00
Desporto e Lazer	3.398.000,00	3.163.000,00	241.285,65	1.737.435,25	0,79	1.425.564,75	192.715,47	1.402.714,21	0,77	1.760.285,79	0,00
Administração Geral	1.046.000,00	1.082.100,00	126.971,90	942.882,98	0,43	139.217,02	112.009,88	859.290,45	0,47	222.809,55	0,00
Comunicação Social	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	2.345.000,00	2.075.900,00	114.313,75	794.552,27	0,36	1.281.347,73	80.705,59	543.423,76	0,30	1.532.476,24	0,00
Encargos Especiais	7.527.000,00	8.147.000,00	601.554,68	7.173.352,74	3,25	973.647,26	1.239.551,28	6.090.554,93	3,33	2.056.445,07	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.589.000,00	5.209.000,00	220.000,00	5.198.917,12	2,36	10.082,88	857.996,60	4.116.119,31	2,25	1.092.880,69	0,00
Outros Encargos Especiais	2.938.000,00	2.938.000,00	381.554,68	1.974.435,62	0,89	963.564,38	381.554,68	1.974.435,62	1,08	963.564,38	0,00
Reserva de Contingência	21.809.000,00	20.384.000,00	0,00	0,00	0,00	20.384.000,00	0,00	0,00	0,00	20.384.000,00	0,00
Reserva de Contingência	21.809.000,00	20.384.000,00	0,00	0,00	0,00	20.384.000,00	0,00	0,00	0,00	20.384.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.823.000,00	13.814.400,00	2.087.288,21	10.621.437,15	4,81	3.192.962,85	2.087.288,21	10.621.437,15	5,80	3.192.962,85	0,00
Legislativa	181.000,00	181.000,00	35.184,76	164.788,37	0,07	16.211,63	35.184,76	164.788,37	0,09	16.211,63	0,00
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	35.184,76	164.788,37	0,07	15.211,63	35.184,76	164.788,37	0,09	15.211,63	0,00
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Judiciária	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Judiciária	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Essencial à Justiça	103.000,00	133.500,00	25.792,49	118.301,05	0,05	15.198,95	25.792,49	118.301,05	0,06	15.198,95	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1609], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 27/nov/2015 13h e 41m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)												RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%			
												(a)
Administração Geral	103.000,00	133.500,00	25.792,49	118.301,05	0,05	15.198,95	25.792,49	118.301,05	0,06	15.198,95	0,00	
Administração	1.042.000,00	1.271.000,00	201.152,57	1.007.020,34	0,46	263.979,66	201.152,57	1.007.020,34	0,55	263.979,66	0,00	
Administração Geral	651.000,00	804.500,00	119.887,81	613.080,02	0,28	191.419,98	119.887,81	613.080,02	0,33	191.419,98	0,00	
Normatização e Fiscalização	12.000,00	34.500,00	7.172,01	33.205,29	0,02	1.294,71	7.172,01	33.205,29	0,02	1.294,71	0,00	
Tecnologia da Informação	23.000,00	31.000,00	6.007,49	28.428,06	0,01	2.571,94	6.007,49	28.428,06	0,02	2.571,94	0,00	
Formação de Recursos Humanos	96.000,00	111.500,00	16.648,73	84.200,54	0,04	27.299,46	16.648,73	84.200,54	0,05	27.299,46	0,00	
Administração de Receitas	184.000,00	194.000,00	33.356,78	167.471,78	0,08	26.528,22	33.356,78	167.471,78	0,09	26.528,22	0,00	
Comunicação Social	6.000,00	13.500,00	4.518,60	12.312,84	0,01	1.187,16	4.518,60	12.312,84	0,01	1.187,16	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	82.000,00	13.561,15	68.321,81	0,03	13.678,19	13.561,15	68.321,81	0,04	13.678,19	0,00	
Defesa Nacional	13.000,00	17.000,00	3.231,64	14.121,73	0,01	2.878,27	3.231,64	14.121,73	0,01	2.878,27	0,00	
Defesa Terrestre	13.000,00	17.000,00	3.231,64	14.121,73	0,01	2.878,27	3.231,64	14.121,73	0,01	2.878,27	0,00	
Segurança Pública	193.000,00	233.000,00	40.590,65	215.498,17	0,10	17.501,83	40.590,65	215.498,17	0,12	17.501,83	0,00	
Policimento	193.000,00	233.000,00	40.590,65	215.498,17	0,10	17.501,83	40.590,65	215.498,17	0,12	17.501,83	0,00	
Assistência Social	458.000,00	549.000,00	93.469,61	436.610,52	0,20	112.389,48	93.469,61	436.610,52	0,24	112.389,48	0,00	
Administração Geral	98.000,00	113.000,00	15.792,74	69.551,72	0,03	43.448,28	15.792,74	69.551,72	0,04	43.448,28	0,00	
Assistência ao Idoso	32.000,00	33.000,00	4.228,50	18.344,50	0,01	14.655,50	4.228,50	18.344,50	0,01	14.655,50	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00	23.000,00	4.267,27	15.813,30	0,01	7.186,70	4.267,27	15.813,30	0,01	7.186,70	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.000,00	131.000,00	23.742,12	111.658,74	0,05	19.341,26	23.742,12	111.658,74	0,06	19.341,26	0,00	
Assistência Comunitária	186.000,00	249.000,00	45.438,98	221.242,26	0,10	27.757,74	45.438,98	221.242,26	0,12	27.757,74	0,00	
Previdência Social	60.000,00	60.000,00	9.587,01	54.986,24	0,02	5.013,76	9.587,01	54.986,24	0,03	5.013,76	0,00	
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	9.587,01	54.986,24	0,02	5.013,76	9.587,01	54.986,24	0,03	5.013,76	0,00	
Saúde	2.231.000,00	2.509.200,00	421.631,48	2.066.836,78	0,94	442.363,22	421.631,48	2.066.836,78	1,13	442.363,22	0,00	
Administração Geral	172.000,00	196.700,00	34.341,12	169.156,88	0,08	27.543,12	34.341,12	169.156,88	0,09	27.543,12	0,00	
Atenção Básica	1.314.000,00	1.474.000,00	240.078,07	1.185.327,22	0,54	288.672,78	240.078,07	1.185.327,22	0,65	288.672,78	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	507.000,00	565.000,00	112.170,11	538.391,00	0,24	26.609,00	112.170,11	538.391,00	0,29	26.609,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	33.000,00	36.500,00	2.901,16	14.482,82	0,01	22.017,18	2.901,16	14.482,82	0,01	22.017,18	0,00	
Vigilância Sanitária	59.000,00	70.500,00	11.303,36	55.471,86	0,03	15.028,14	11.303,36	55.471,86	0,03	15.028,14	0,00	
Vigilância Epidemiológica	116.000,00	133.000,00	15.958,41	77.986,72	0,04	55.013,28	15.958,41	77.986,72	0,04	55.013,28	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	33.500,00	4.879,25	26.020,28	0,01	7.479,72	4.879,25	26.020,28	0,01	7.479,72	0,00	
Educação	6.342.000,00	7.396.500,00	1.018.900,92	5.330.943,78	2,42	2.065.556,22	1.018.900,92	5.330.943,78	2,91	2.065.556,22	0,00	
Administração Geral	80.000,00	102.500,00	17.040,69	88.670,65	0,04	13.829,35	17.040,69	88.670,65	0,05	13.829,35	0,00	
Alimentação e Nutrição	95.000,00	122.000,00	23.894,54	118.676,43	0,05	3.323,57	23.894,54	118.676,43	0,06	3.323,57	0,00	
Ensino Fundamental	4.180.000,00	4.741.000,00	657.031,97	3.465.059,52	1,57	1.275.940,48	657.031,97	3.465.059,52	1,89	1.275.940,48	0,00	
Educação Infantil	1.676.000,00	2.095.000,00	274.095,44	1.408.483,00	0,64	686.517,00	274.095,44	1.408.483,00	0,77	686.517,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	207.000,00	224.500,00	28.129,68	156.977,84	0,07	67.522,16	28.129,68	156.977,84	0,09	67.522,16	0,00	
Educação Especial	104.000,00	111.500,00	18.708,60	93.076,34	0,04	18.423,66	18.708,60	93.076,34	0,05	18.423,66	0,00	
Cultura	88.000,00	116.000,00	18.901,87	96.937,05	0,04	19.062,95	18.901,87	96.937,05	0,05	19.062,95	0,00	
Administração Geral	34.000,00	44.500,00	7.782,68	37.890,00	0,02	6.610,00	7.782,68	37.890,00	0,02	6.610,00	0,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	10.000,00	1.749,65	9.037,33	0,00	962,67	1.749,65	9.037,33	0,00	962,67	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.105.000,00	15.105.000,00	9.316.932,82	8.617.063,89
RECEITAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	9.316.932,82	8.617.063,89
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	8.411.511,29	8.324.762,94
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	8.411.511,29	8.324.762,94
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	8.391.225,91	8.316.616,22
Inativo	10.000,00	10.000,00	20.285,38	8.146,72
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	900.000,00	287.858,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	900.000,00	287.858,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	5.421,53	4.442,95
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	5.421,53	4.442,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.895.000,00	15.895.000,00	11.687.584,45	9.367.534,23
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	31.000.000,00	31.000.000,00	21.004.517,27	17.984.598,12

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.601.000,00	10.601.000,00	8.028.232,88	6.184.744,44	8.016.674,17	6.176.043,82	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.001.000,00	2.001.000,00	585.198,37	520.919,41	573.639,66	512.218,79	0,00	0,00
Despesas Correntes	791.000,00	791.000,00	573.995,37	515.006,61	562.436,66	506.305,99	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	11.203,00	5.912,80	11.203,00	5.912,80	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.600.000,00	8.600.000,00	7.443.034,51	5.663.825,03	7.443.034,51	5.663.825,03	0,00	0,00
Pessoal Civil	8.600.000,00	8.600.000,00	7.443.034,51	5.663.825,03	7.443.034,51	5.663.825,03	0,00	0,00
Aposentados	4.500.000,00	4.500.000,00	4.471.911,34	2.884.171,61	4.471.911,34	2.884.171,61	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	535.970,92	493.232,36	535.970,92	493.232,36	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciarios	3.000.000,00	3.000.000,00	2.435.152,25	2.286.421,06	2.435.152,25	2.286.421,06	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	60.000,00	54.986,24	41.096,74	54.986,24	41.096,74	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.661.000,00	10.661.000,00	8.083.219,12	6.225.841,18	8.071.660,41	6.217.140,56	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	20.339.000,00	20.339.000,00	12.921.298,15	11.758.756,94	12.932.856,86	11.767.457,56	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS				0,00	
Plano Financeiro				0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Plano Previdenciário				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	69.461.274,08	55.702.855,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1609], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 27/nov/2015 13h e 45m"Portaria Nº 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.895.000,00	15.895.000,00	11.687.584,45	9.367.534,23
Receitas de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	11.687.584,45	9.367.534,23
Patronal	7.755.000,00	7.755.000,00	4.653.803,39	5.557.256,65
Pessoal Civil	7.755.000,00	7.755.000,00	4.653.803,39	5.557.256,65
Ativo	7.755.000,00	7.755.000,00	4.653.803,39	5.557.256,65
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	1.380.052,42	1.627.427,44
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.450.000,00	5.450.000,00	5.653.728,64	2.182.850,14
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	15.895.000,00	15.895.000,00	11.687.584,45	9.367.534,23

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	60.000,00	60.000,00	54.986,24	41.096,74	54.986,24	41.096,74	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	54.986,24	41.096,74	54.986,24	41.096,74	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	60.000,00	60.000,00	54.986,24	41.096,74	54.986,24	41.096,74	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1		
RECEITAS PRIMÁRIAS			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			281.145.000,00	201.279.462,70		184.742.538,94
Receita Tributária			54.371.570,00	37.839.200,48		36.021.404,00
IPTU			15.470.000,00	13.538.134,36		12.861.456,94
ISS			15.800.000,00	12.306.699,65		12.201.391,33
ITBI			5.530.000,00	4.264.319,83		4.158.555,91
IRRF			4.366.000,00	3.557.158,50		2.921.535,80
Taxes			6.987.000,00	4.172.833,41		3.878.376,74
Contribuição de Melhoria			6.218.570,00	54,73		87,28
Outras Receitas Tributárias			0,00	0,00		0,00
Receita de Contribuições			31.827.000,00	23.018.211,51		20.031.063,01
Receitas Previdenciárias			26.895.000,00	20.099.095,74		17.692.297,17
Outras Receitas de Contribuições			4.932.000,00	2.919.115,77		2.338.765,84
Receita Patrimonial Líquida			270.000,00	249.261,21		230.961,84
Receita Patrimonial			6.126.000,00	2.860.778,18		2.086.121,02
(-)Aplicações Financeiras			5.856.000,00	2.611.516,97		1.855.159,18
Transferências Correntes			170.092.000,00	125.152.287,93		114.050.466,90
LC 61/89			296.000,00	233.487,88		217.673,54
LC 87/96			184.000,00	143.538,98		124.981,92
Convênios			4.906.000,00	2.553.854,41		2.794.613,48
FPM			31.000.000,00	20.795.887,64		19.301.826,81
ICMS			37.760.000,00	28.975.437,49		27.027.740,53
IPVA			12.080.000,00	10.545.173,60		9.488.822,29
ITR			480.000,00	920.443,53		598.371,65
Outras Transferências Correntes			83.386.000,00	60.984.464,40		54.496.436,68
Demais Receitas Correntes			24.584.430,00	15.020.501,57		14.408.643,19
Dívida Ativa			7.479.000,00	4.027.873,97		4.366.565,14
Diversas Receitas Correntes			17.105.430,00	10.992.627,60		10.042.078,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)			48.599.000,00	5.972.319,58		7.623.572,61
Operações de Crédito (III)			100.000,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IV)			0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens (V)			101.000,00	0,00		0,00
Transferências de Capital			48.398.000,00	5.972.319,58		7.623.572,61
Convênios			39.397.000,00	2.566.738,86		4.775.097,15
Outras Transferências de Capital			9.001.000,00	3.405.580,72		2.848.475,46
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)			48.398.000,00	5.972.319,58		7.623.572,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)			329.543.000,00	207.251.782,28		192.366.111,55

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)									R\$ 1		
DESPESAS PRIMÁRIAS			DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
				Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Em 2015		Em 2014	
DESPESAS CORRENTES (VIII)			247.025.347,90	202.401.688,89	178.586.052,16	173.007.714,61	155.892.940,87	0,00		0,00	
Pessoal e Encargos Sociais			120.089.000,00	98.445.817,50	92.061.384,09	97.111.566,94	91.364.972,80	0,00		0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)			35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes			126.901.347,90	103.955.871,39	86.524.668,07	75.896.147,67	64.527.968,07	0,00		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)			246.990.347,90	202.401.688,89	178.586.052,16	173.007.714,61	155.892.940,87	0,00		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)			1.425.463,69	1.408.817,03	1.147.819,82	1.170.802,09	1.490.742,83	1.355.642,59		1.359.007,42	
Investimentos			68.220.548,31	10.589.526,05	8.214.258,23	3.989.691,93	2.739.224,30	0,00		0,00	
Inversões Financeiras			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)			7.607.000,00	7.576.927,91	4.928.749,20	5.977.659,69	4.036.963,43	0,00		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)			68.220.548,31	10.589.526,05	8.214.258,23	3.989.691,93	2.739.224,30	0,00		0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)			20.384.000,00	-	-	-	-	-		-	
RESERVA DO RPPS (XVII)			0,00	-	-	-	-	-		-	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)			335.594.896,21	212.991.214,94	186.800.310,39	176.997.406,54	158.632.165,17	0,00		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)			-6.051.896,21	-5.739.432,66	5.565.801,16	30.254.375,74	33.733.946,38	0,00		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	3.506.769,14	1.435.090,10	3.506.769,14	1.435.090,10				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	4.221.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2014 A OUT/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015			
RECEITAS CORRENTES (I)	17.889.443,55	21.803.030,37	24.240.685,40	18.547.567,37	27.904.938,39	22.302.283,11	18.208.282,81	19.785.804,11	18.501.211,38	18.259.153,07	20.004.693,14	19.762.105,23	247.209.197,93	291.206.000,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.861.740,42	3.663.962,70	2.048.892,43	2.294.873,20	8.242.973,24	6.922.258,54	2.823.742,85	3.005.821,03	2.794.069,88	3.402.596,13	3.391.526,21	2.912.446,97	44.364.903,60	54.371.570,00	
IPTU	554.592,03	671.436,34	270,02	347.012,09	5.219.680,36	3.676.274,90	657.903,87	626.867,09	616.747,54	962.088,39	897.217,25	534.072,85	14.764.162,73	15.470.000,00	
ISS	1.425.463,69	1.408.817,03	1.284.900,94	1.061.986,87	1.076.038,29	1.140.639,53	1.147.819,82	1.219.119,27	1.170.802,09	1.490.742,83	1.355.642,59	1.359.007,42	15.140.980,37	15.800.000,00	
ITBI	411.643,42	618.642,70	410.301,26	399.754,88	386.163,17	513.869,62	446.836,22	551.142,30	329.675,40	320.971,42	497.764,84	407.840,72	5.294.605,95	5.530.000,00	
IRRF	328.744,81	764.616,95	330.902,56	375.526,00	338.841,96	365.780,31	315.429,46	341.821,33	434.223,36	330.918,67	326.461,92	397.252,93	4.650.520,26	4.366.000,00	
Outras receitas Tributárias	141.296,47	200.449,68	22.517,65	110.593,36	1.222.249,46	1.225.694,18	255.753,48	266.871,04	242.621,49	297.874,82	314.439,61	214.273,05	4.514.634,29	13.205.570,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.168.596,04	1.311.931,88	595.298,88	1.060.868,02	1.370.195,02	1.874.232,33	594.478,85	1.669.441,19	620.411,59	644.048,20	1.724.367,59	1.177.285,39	13.811.154,98	15.932.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	24.531,44	162.186,69	29.279,03	30.828,61	35.672,36	36.385,36	93.537,46	76.564,15	1.331.476,60	93.353,14	69.703,59	1.063.977,88	3.047.496,31	6.126.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇO	329.220,45	542.371,02	856.440,51	938.939,92	588.384,41	566.379,06	494.877,47	453.139,06	537.136,27	704.737,09	521.967,90	483.081,28	7.016.674,44	7.897.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.570.304,99	14.533.172,84	19.879.368,84	13.427.138,82	16.837.439,32	12.018.242,50	13.448.321,52	13.880.638,91	12.293.340,15	12.483.943,90	12.934.626,03	13.262.556,73	167.569.094,55	190.192.000,00	
Cota Parte do FPM	2.566.633,98	2.819.259,42	3.146.169,30	3.211.629,32	2.339.200,22	2.524.616,91	3.104.574,53	2.701.294,60	2.366.244,84	2.339.401,80	1.950.373,82	2.219.848,64	31.289.247,38	38.400.000,00	
Cota Parte do ICMS	3.379.195,63	4.087.067,40	3.605.246,32	2.689.322,74	4.920.414,27	3.101.078,40	3.463.886,23	4.243.277,28	3.161.130,20	3.434.980,90	4.032.021,64	3.567.938,72	43.685.559,73	47.200.000,00	
Cota Parte do IPVA	438.154,84	539.850,53	4.894.595,17	2.306.472,86	2.061.652,32	509.172,99	483.453,71	522.319,39	879.302,37	544.546,71	532.283,72	449.010,13	14.160.814,74	15.100.000,00	
Cota Parte do ITR	31.566,33	47.664,85	28.577,11	1.074,87	906,42	16.291,73	2.531,20	2.875,73	1.496,51	6.687,71	133.323,63	956.789,39	1.229.785,48	600.000,00	
Transf. da LC 87/1996	17.358,60	34.717,20	0,00	0,00	0,00	71.769,47	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	231.499,49	230.000,00	
Transf. da LC 61/1989	32.250,73	31.846,65	43.340,57	26.278,61	23.959,13	27.119,13	26.923,90	30.977,67	26.047,21	26.848,42	28.942,64	31.422,59	355.957,25	370.000,00	
Transferencias do FUNDEB	2.447.027,63	2.967.851,62	3.821.873,38	2.419.483,47	4.055.581,96	3.394.369,67	2.634.673,67	3.155.731,17	2.348.566,05	2.548.673,42	2.955.039,41	2.645.104,36	34.393.975,81	35.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	3.658.117,25	4.004.915,17	4.339.566,99	2.772.876,95	3.435.725,00	3.373.824,20	3.714.335,91	3.206.220,70	3.492.610,60	3.564.862,57	3.284.698,80	3.374.500,53	42.222.254,67	53.292.000,00	
Outras Receitas Correntes	935.050,21	1.589.405,24	831.405,71	794.918,80	830.274,04	884.785,32	753.324,66	700.199,77	924.776,89	930.474,61	1.362.501,82	862.756,98	11.399.874,05	16.687.430,00	
DEDUÇÕES (II)	2.242.240,30	2.400.391,04	2.934.286,94	2.481.223,02	2.769.095,24	2.714.986,54	1.721.545,92	2.875.630,95	1.537.860,44	1.600.773,14	2.762.521,05	2.326.916,84	28.367.471,50	31.100.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	949.208,41	888.309,87	590.660,36	834.067,67	899.613,22	1.464.976,86	301.541,07	1.371.525,08	320.565,33	326.691,62	1.423.543,54	838.326,54	10.249.029,57	11.000.000,00	
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.293.031,97	1.512.081,17	2.343.626,58	1.647.155,35	1.869.482,02	1.250.009,68	1.420.004,85	1.504.105,87	1.217.295,11	1.274.081,52	1.338.977,51	1.448.590,30	18.118.441,93	20.100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	15.647.203,17	19.402.639,33	21.306.398,46	16.066.344,35	25.135.843,15	19.587.296,57	16.486.736,89	16.910.173,16	16.963.350,94	16.658.379,93	17.242.172,09	17.435.188,39	218.841.726,43	260.106.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														R\$ 1	
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (b)	
		Inscritos					Inscritos					Pagos	Cancelados		Saldo (b)
		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		18.586.499,96	21.702.382,83	20.138.095,67	-3.112.862,93	17.037.924,19	8.829.042,97	16.113.839,58	13.201.867,69	12.433.644,77	-1.810.071,44	10.687.782,70	27.725.706,89		
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.134,00	66.655,00	66.509,00	0,00	9.625,00	9.625,00		
0101	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.134,00	66.655,00	66.509,00	0,00	9.625,00	9.625,00		
02	GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	383.053,40	610.760,42	608.008,77	-50.979,77	334.825,28	37.148,92	192.939,30	180.598,31	155.221,38	0,00	74.866,84	409.692,12		
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	229.786,21	292.007,29	286.006,57	-25.360,74	210.426,19	3.269,00	60.672,45	58.200,00	32.888,90	0,00	31.052,55	241.478,74		
0202	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	24.401,83	29.716,64	29.716,64	-14.213,83	10.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.188,00	0,00		
0203	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	80,00	30.264,98	30.264,98	0,00	80,00	2.276,76	32.145,13	23.100,71	23.100,71	0,00	11.321,18	11.401,18		
0204	PROCURADORIA JURIDICA	25.593,43	190.380,13	189.366,70	-3.860,64	22.746,22	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	23.066,22		
0206	JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	19.424,35	20.920,42	17.289,36	-4.001,08	19.054,33	77,96	1.250,88	556,22	556,22	0,00	772,62	19.826,95		
0207	OUVIDORIA MUNICIPAL	1.461,78	0,00	841,23	-335,01	285,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,54	0,00		
0208	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.077,53	19.631,73	19.631,73	-2.010,03	5.067,50	0,00	1.178,90	1.178,90	1.178,90	0,00	5.067,50	0,00		
0209	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	54.125,72	27.839,23	34.891,56	-966,72	46.106,67	27.878,50	97.691,94	97.555,98	97.496,65	0,00	28.073,79	74.180,46		
0210	NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00		
0211	CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	1.029,64	0,00	0,00	0,00	1.029,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,64	0,00		
0212	DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	4.036,91	0,00	0,00	0,00	4.036,91	3.326,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,70	7.363,61		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	596.380,48	0,00	16.428,33	-130.370,82	449.581,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.581,33		
0301	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	114.022,21	0,00	0,00	-26.672,59	87.349,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.349,62		
0302	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	154.636,84	0,00	170,00	-33.733,69	120.733,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.733,15		
0303	DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	327.721,43	0,00	16.258,33	-69.964,54	241.498,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.498,56		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	240.465,39	98.289,13	280.951,53	-1.340,04	56.462,95	1.200,00	53.385,63	37.566,03	37.353,44	0,00	17.232,19	73.695,14		
0401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	240.465,39	98.289,13	280.951,53	-1.340,04	56.462,95	1.200,00	53.385,63	37.566,03	37.353,44	0,00	17.232,19	73.695,14		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	520.070,37	0,00	0,00	-13.413,31	506.657,06	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	510.039,31		
0501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	17.121,18	0,00	0,00	-13.413,31	3.707,87	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	7.090,12		
0502	DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	502.949,19	0,00	0,00	0,00	502.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.949,19		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.721.276,51	4.861.156,00	4.926.689,25	-744.341,19	4.911.402,07	1.038.019,25	3.134.933,24	2.919.421,71	2.813.692,50	-53.952,00	1.305.307,99	6.216.710,06		
0601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	73.280,95	147.511,65	146.977,76	-8.145,24	65.669,60	1.432,80	25.964,93	22.126,30	22.126,30	0,00	5.271,43	70.941,03		
0602	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.742.579,39	577.338,67	615.348,93	-151.814,98	1.552.754,15	564.091,66	828.864,74	1.056.334,68	950.605,47	0,00	442.350,93	1.995.105,08		
0603	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	2.949.941,84	1.704.123,97	1.627.759,09	-392.327,04	2.633.979,68	70.721,08	1.303.395,87	1.115.805,04	1.115.805,04	-25.644,92	232.666,99	2.866.646,67		
0604	DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	1.958.825,70	1.958.262,36	0,00	563,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,34		
0605	DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00		
0606	DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	924.988,33	473.356,01	578.341,11	-192.053,93	627.949,30	401.773,71	976.532,70	725.155,69	725.155,69	-28.307,08	624.843,64	1.252.792,94		
0607	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.658.843,09	7.946.285,89	7.885.272,21	-988.468,22	2.731.388,55	2.468.263,01	5.611.816,09	4.764.407,16	4.659.396,95	0,00	3.420.682,15	6.152.070,70		
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.658.843,09	7.946.285,89	7.885.272,21	-988.468,22	2.731.388,55	2.468.263,01	5.611.816,09	4.764.407,16	4.659.396,95	0,00	3.420.682,15	6.152.070,70		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	268.956,21	1.152.781,60	1.089.615,81	-47.455,80	284.666,20	170.505,44	243.292,43	168.462,86	168.462,86	-1.426,00	243.909,01	528.575,21		
0801	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	74.538,50	164.413,20	158.791,96	-21.904,68	58.255,06	6.394,73	10.249,06	9.685,37	9.685,37	0,00	6.958,42	65.213,48		
0802	FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	194.417,71	988.368,40	930.823,85	-25.551,12	226.411,14	164.110,71	233.043,73	158.777,49	158.777,49	-1.426,00	236.950,59	443.361,73		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	249.427,39	158.835,88	156.394,91	-47.107,92	204.760,44	7.203,25	255.189,73	144.445,68	144.120,68	0,00	118.272,30	323.032,74		
0901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	91.892,11	140.748,38	138.307,41	-18.321,92	76.011,16	7.203,25	24.177,24	23.762,13	23.762,13	0,00	7.618,36	83.629,52		
0902	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	53.721,31	17.936,50	17.936,50	-28.786,50	24.935,31	0,00	231.012,49	120.683,55	120.358,55	0,00	110.653,94	135.589,25		
0903	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	103.813,97	151,00	151,00	0,00	103.813,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.813,97		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	720.665,81	319.053,15	191.808,96	-25.278,43	822.631,27	8.575,32	83.467,61	19.159,70	13.215,82	0,00	78.827,11	901.458,38		
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	208.657,28	202.620,95	96.698,91	-22.345,74	292.233,58	925,32	41.327,61	13.759,70	7.815,82	0,00	34.437,11	326.670,69		
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	512.008,23	116.432,20	95.110,05	-2.932,69	530.397,69	7.650,00	42.140,00	5.400,00	5.400,00	0,00	44.390,00	574.787,69		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	221.404,10	312.583,68	292.721,41	-36.686,04	204.580,29	6.894,76	53.188,42	38.810,49	21.310,49	0,00	38.772,69	243.352,98		
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	14.020,99	41.067,78	39.833,79	-9.015,78	6.842,90	991,50	863,92	685,49	685,49	0,00	1.169,93	8.012,83		
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	207.383,11	270.912,90	252.887,66	-27.670,96	197.737,39	5.903,26	52.324,50	38.125,00	20.625,00	0,00	37.602,76	235.340,15		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar	3.269.526,86	978.828,11	968.995,38	-918.811,08	2.360.548,518									

CULTURA

Caricaturista de São Carlos vence o 2º Salão de Humor de Avaré

Sérgio Luiz Roda, autor da caricatura "Tomie Ohtake", é o grande vencedor do 2º Salão Nacional de Humor de Avaré. A escolha desse trabalho foi anunciada no último sábado, 21, durante a abertura do evento na Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos, no CAIC.

Conduziu a solenidade o secretário da Cultura, Gilson Câmara, que agradeceu a presença de Gilmar, patrono

do salão deste ano e hoje é um dos nomes mais representativos da caricatura no Brasil. O ato também foi prestigiado pelo premiado cartunista avareense Luiz Carlos Fernandes e pelo quadrinista Flávio de Oliveira.

Premiados

Além do são-carlense Roda, o Salão de Avaré premiou Ulisses José de Araújo, de Paraíba do Sul, 2º lugar com "George Washington" e

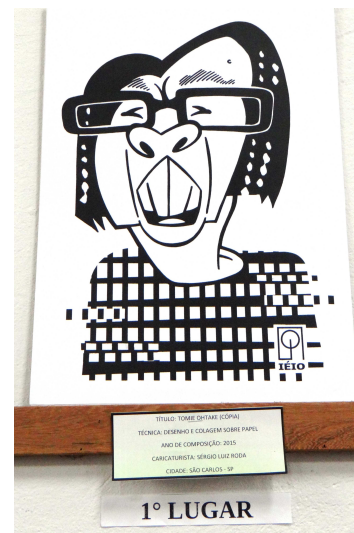
Sebastião Xavier de Lima, de Avaré, 3º lugar com "Frank Zappa e seus Acordes Preto e Branco".

O júri também contemplou com menções honrosas: "Adoniran Barbosa", de Deyvison Thiago Lucas de Souza, de Jaboaão dos Guararapes; "B.B. King", de Alexander Faria de Souza, de Sumaré; "Pat Morita (Senhor Miyagi)", de Nicolas Viotto, de Sorocaba; e "Slash, o carola do rock", de José Rober-

to Luciano de Almeida (Beto Almeida), de Avaré.

Mostra

Até o dia 11 de dezembro, na Biblioteca Municipal, das 8h às 14h, o público regional poderá conhecer os trabalhos premiados e visitar a mostra do 2º Salão de Humor de Avaré, que inclui caricaturas, charges, tiras e cartoons vindos do maior salão de humor do Brasil, realizado em Piracicaba.



Avareenses ganham prêmios na categoria nacional do Confota



Solange Queiroz, primeiro lugar categoria nacional



Diogo Fortes Pégoli, primeiro lugar categoria municipal



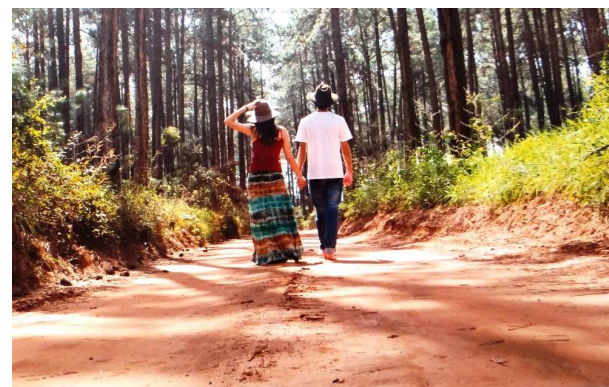
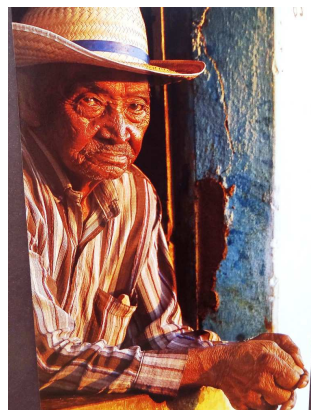
Bruno Loureiro de Oliveira, segundo lugar categoria municipal

Com "Brasildade", a avareense Solange Queiroz conquistou o 1º lugar no VII Concurso de Fotografias de Avaré (Confota), promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e que teve a participação de 19 fotógrafos amadores e profissionais.

Na mesma categoria, o avareense Edemilson Lima obteve menção honrosa pela fotografia "Esperando na Janela". O ato de premiação do concurso aconteceu na tarde do domingo, 22 de novembro, no Largo São João.

Na categoria municipal, Diogo Fortes Pégoli conquistou o 1º lugar com "Eclipse", Bruno Loureiro de Oliveira com "Pensamentos" e Tayna Mioni Nakamura com "Mãos Dadas", respectivamente ficaram com a segunda e terceira colocações.

Edemilson Lima, segundo lugar categoria nacional



Tayna Mioni Nakamura, terceiro lugar categoria municipal

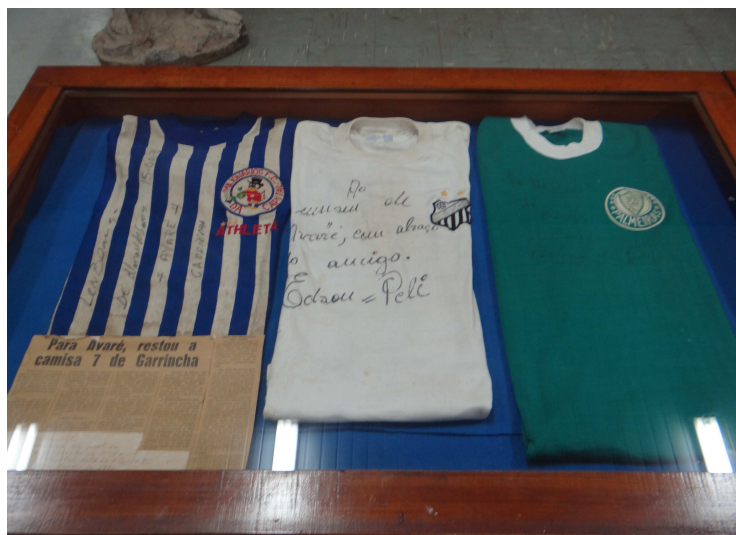
MEMÓRIA

Municipalizado, Museu reabre no CAIC

O Museu Municipal Anita Ferreira De Maria reiniciou suas atividades com a realocação de acervo em três grandes salas do Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC), onde já funcionou entre os anos de 2000 e 2005.

"Reorganizamos a mostra das peças e relíquias do Museu. Por alguns meses o espaço ficou fechado para que isso fosse possível. Em maio, houve audiência pública para regularizar a municipalização do nosso acervo. E em setembro o prédio recebeu telhado novo. Mas a partir de agora o público pode visitá-lo e assim viajar ao passado para ver aspectos das nossas origens", declarou Bethânia Ward Rodrigues Cassetari, que hoje responde pela direção do órgão.

De segunda a sexta-feira o Museu, que está instalado na Rua Minas Gerais, 279, funciona das 8h às 14h. Para agendamento de visitas de



Camisetas autografadas por Garrincha, Pelé e Ademir da Guia. Ala homenageia a cronista Anita De Maria

grupos ou de escolas o telefone de contato é (14) 3733-3046 e o email é museuhistorico@avare.sp.gov.br.

No local, o visitante encontra documentos e fotografias raras, urnas e artefatos indígenas, além de peças do período imperial e antigos instrumentos de trabalho dos ciclos do café e do algodão. "Para quem gosta de futebol o Museu preserva ca-

misas autografadas por Pelé, Garrincha e Ademir da Guia, estrelas do futebol brasileiro", revela Bethânia.

HISTÓRIA - Criado e aberto em 15 de setembro de 1972, o órgão foi mantido pela Secretaria Estadual da Cultura e era anteriormente denominado Museu Histórico e Pedagógico "Saldanha Marinho". Contribuíram decisivamente para sua formação e manutenção



os pesquisadores José Leandro Franzolin e Anita Ferreira De Maria, os quais o dirigiram nas décadas de 1970 e 1980. Desde 1995 o órgão passou a ter o nome de sua fundadora, a memorialista Anita Ferreira De Maria (1907-1990).

Inicialmente o Museu funcionou na antiga sede da Sociedade Libanesa, na Praça Rui Barbosa. Depois, em 1987, o seu acervo transferido para o

antigo galpão do Posto de Segurantes, na Rua Ceará. Contudo, em 2005, após funcionar por cinco anos no espaço do CAIC, o Museu foi transferido para o prédio tombado do antigo Fórum e Cadeia, mas devido às precárias condições do imóvel, que pertence ao Estado, o seu acervo, por segurança e para conservação, novamente foi levado para as instalações do CAIC.

ESPORTES

Donos da Bola vencem a Copa Integração de Futsal

Promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) com a finalidade de integrar os servidores municipais, a I Copa Integração de Futsal teve sua final realizada no domingo, 15, no Centro Avareense.

Na decisão de 3º lugar, a equipe Unidos da Coleta venceu a Pé de Foice pelo

placar de 4 a 2, recebendo a medalha de bronze.

O time Donos da Bola foi a melhor equipe da competição, vencendo a Unidos do Transporte pelo placar de 7 a 3. Campeões invictos, os jogadores receberam medalhas e troféus. Segundo os organizadores, o evento inédito teve total aprova-

ção dos servidores e deverá ser aprimorado em 2016 com novas modalidades e premiações.

Rafael, da equipe Donos da Bola, foi eleito o goleiro menos vazado. O jogador Beto, da Unidos da Coleta, foi o artilheiro. Os jogos foram arbitrados por Neto Braga e Wagner Arandu.





**USF Dr. Dante
Cavecci, bairro
Jardim Paineiras:
R\$ 570 mil**



**USF Dr. João Ortiz,
bairro Plimec:
R\$ 584 mil**

PRIORIDADE

Bairros vão ganhar

postos de saúde em 2016



**USF Dr. João Carva-
lho, bairro Santa
Elizabeth:
R\$ 654 mil**



**USF Dr. Carlos
Bandeira, bairro
Paraíso:
R\$ 580 mil**

Unidades básicas atenderão Plimec, Paraíso, Santa Elizabeth e Paineiras

Meta prioritária da gestão atual, a instalação de quatro novas unidades básicas de saúde (UBS) em áreas periféricas será concretizada no próximo ano. Quatro novos postos estão com suas obras em fase final e vão ser entregues para atendimento da população nos primeiros meses de 2016.

No total, através de convênios com o governo federal, R\$ 2,4 milhões é o valor do investimento nas obras de construção das UBSs situadas no Conjunto Egydio Martins da Costa (Plimec), Jardim Paraíso, Par-

que Santa Elizabeth e Jardim Paineiras.

"A expansão das unidades básicas de saúde tem o objetivo de descentralizar o atendimento, dar acesso aos serviços de saúde e desafogar o Pronto-Socorro, que assim foca o atendimento para casos emergenciais", explicam os dirigentes do setor.

Cada UBS é responsável por atender uma determinada área da cidade e por essa razão as pessoas devem procurar a unidade mais próxima de suas casas.

COMO USAR O SERVIÇO

As unidades básicas de saúde (UBSs) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais.

Nas UBSs, os usuários do SUS têm acesso a consultas médicas, curativos, tratamento odontológico, tomam vacinas e coletam exames laboratoriais. Podem receber também atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Além disso, há fornecimento de medicação básica e também encaminhamentos

para especialidades.

Ao procurar uma UBS, a pessoa deve levar um documento de identificação pessoal (Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, etc) e se possível o Cartão do SUS. Se o atendimento for para uma criança, o responsável deve levar os documentos pessoais e da criança (Certidão de Nascimento ou a Carteira de Vacinação).

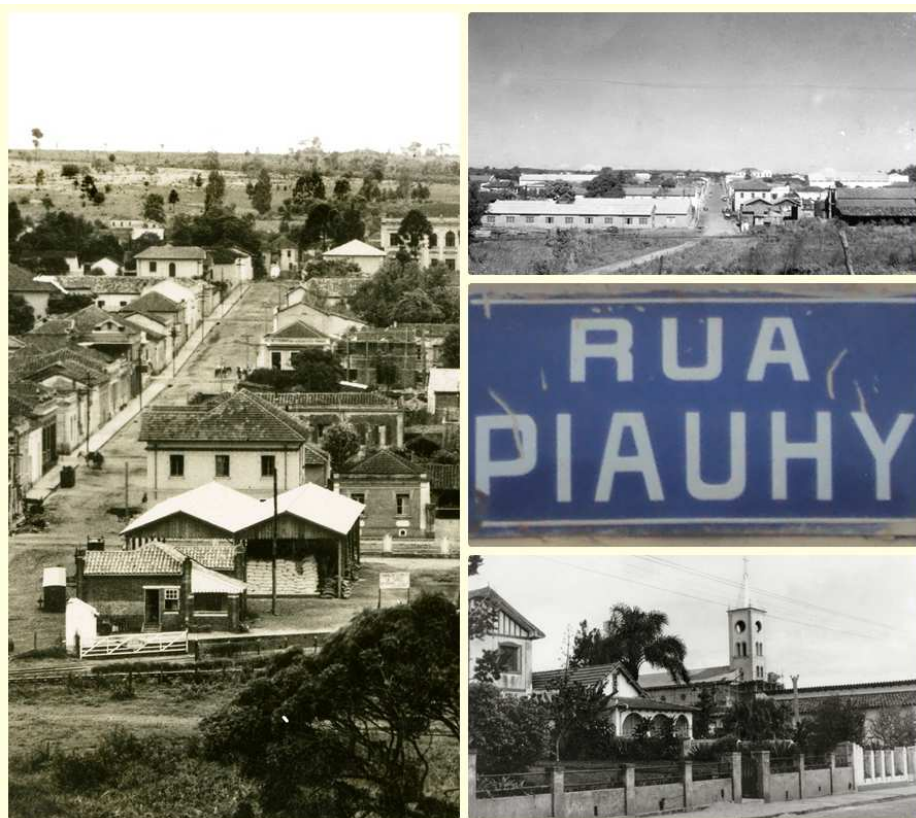
Ao chegar na UBS, o interessado deve procurar o balcão de atendimento. O recomendável é agendar a consulta antecipadamente, pois dessa maneira a pessoa tenta garantir que será atendida nos dias e horários marcados, evitando assim a perda de tempo e possibilitando a melhoria na qualidade do atendimento.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias mais antigas

No princípio da República, em maio de 1891, a Vila do Rio Novo passou a se chamar Avaré. Dezesesseis ruas compunham, na época, o perímetro urbano. Seis anos depois, respondia pela Intendência o professor Antonio Gomes de Amorim e a ele coube decretar a mudança da nomenclatura das vias centrais e executar a abertura de novas ruas para as quais deu nomes dos estados do Brasil.



Panorâmicas da Rua Piauí em 1934 e em 1955; a placa original da via e aspecto em que aparecem a igreja de São Benedito e a casa da família Job, 1958.

Outra via, a Rua Ceará, também aberta durante a gestão do intendente Amorim, tem a denominação alusiva ao estado nordestino que tem Fortaleza como capital. O vocábulo indígena faz alusão ao canto de uma arara e foi valorizado poeticamente na obra do escritor cearense José de Alencar.

Com 700 metros de extensão, originalmente a Rua Ceará principiava nas margens da ferrovia (atual Avenida Major Rangel) e hoje termina nos muros da Associação Athletica Avareense, no cruzamento com a Rua Rio Grande do Norte.

Nos anos 1930 a via sediou o posto de expurgo de safras de algodão. Mais tarde tornou-se endereço do templo da Igreja Metodista e do Hotel Municipal, atual Centro Administrativo.

A Rua Ceará se prepara para sediar as novas instalações do Centro Cultural Professora Esther Pires Novaes, complexo em fase de ampliação, onde vão funcionar oficinas de violão, canto coral e artes cênicas.

A primeira delas, a Rua Piauí, antigamente grafada como Piauhy, tem o nome da unidade federativa, cuja capital é Teresina. O topônimo "Piauí", originário do tupi, significa "rio das piabas", espécie de peixe encontrado no Nordeste.

Nessa importante via foi erguida em 1907 a primeira escola pública de Avaré, o Grupo Escolar Edmundo Trench, hoje Escola Estadual Matilde Vieira. Também em seus limites fica desde 1960 a segunda igreja paroquial, a matriz de São Benedito.

Numa bela moradia ali erguida no começo do século passado, onde funcionava uma escola mista dirigida pela família Job, nasceu Djanira da Motta e Silva (1914-1979), pintora de renome internacional. A via foi também endereço de educadores ilustres como Victor Lamparelli e Elizabeth de Freitas. E nela reside o médico Miguel Paulucci, prefeito entre os anos de 1993 e 1996.

Com cerca de 1,5 km de extensão, a Rua Piauí atualmente situa-se entre a Avenida Major Rangel e a Rua Lineu Prestes.



Vista aérea da Rua Ceará em 1960; a mesma via em foto de 1937; uma placa antiga e a Vila Argentina nos anos 1940, residência da família Calamita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 3

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R\$ 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		335.600.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		335.600.000,00	
Receitas Realizadas		209.863.299,25	
Saldos de Exercícios Anteriores		3.506.769,14	
Deficit Orçamentário		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até Bimestre	
Dotação Inicial		335.600.000,00	
Créditos Adicionais		7.686.896,21	
Dotação Atualizada		343.286.896,21	
Despesas Empenhadas		220.618.142,85	
Despesas Executadas		183.025.066,23	
Liquidadas		183.025.066,23	
Despesas Pagas		158.160.014,46	
Superavit Orçamentário		26.838.233,02	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Bimestre	
Despesas Empenhadas		220.618.142,85	
Despesas Executadas		183.025.066,23	
Liquidadas		183.025.066,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida		218.841.726,43	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Bimestre	
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-	
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00	
Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-	
Receitas Previdenciárias (IV)		21.004.517,27	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		8.071.660,41	
Liquidadas		8.071.660,41	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		12.932.856,86	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-7.070.000,00	1.182.570,59	-16,73
Resultado Primário	4.221.000,00	30.254.375,74	716,76

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		40.288.882,79	-3.112.862,93	20.138.095,67	17.037.924,19
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ		0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO		993.813,82	-50.979,77	608.008,77	334.825,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		596.380,48	-130.370,82	16.428,33	449.581,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO		338.754,52	-1.340,04	280.951,53	56.462,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		520.070,37	-13.413,31	0,00	506.657,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		10.582.432,51	-744.341,19	4.926.689,25	4.911.402,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		11.605.128,98	-988.468,22	7.885.272,21	2.731.388,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL		1.421.737,81	-47.455,80	1.089.615,81	284.666,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		408.263,27	-47.107,92	156.394,91	204.760,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		1.039.718,66	-25.278,43	191.808,96	822.631,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER		533.987,78	-36.686,04	292.721,45	204.580,29
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		4.248.354,97	-918.811,08	968.995,38	2.360.548,51
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		78.463,06	-4.020,85	34.502,37	39.939,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		384.961,26	-14.720,08	176.609,68	193.631,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO		608.969,28	-43.038,78	4.774,86	561.155,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS		1.252.475,98	-1.340,04	25.287,03	1.225.848,91
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		212.238,18	-12.059,58	24.000,00	176.178,60
FUNDAOAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		1.749.330,95	0,00	325.576,00	1.423.754,95
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFIC.		49.987,91	0,00	41.789,71	8.198,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		823.431,28	-33.430,98	420.003,62	369.996,68
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		330.516,23	0,00	330.176,65	339,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		194.129,96	0,00	193.007,64	1.122,32
SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES		333.146,72	0,00	328.411,28	4.735,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		1.982.588,81	0,00	1.817.070,23	165.518,58
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		24.942.882,55	-1.810.071,44	12.433.644,77	10.687.782,70
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ		76.134,00	0,00	66.509,00	9.625,00
GABINETE DO PREFEITO		230.088,22	0,00	155.221,38	74.866,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO		54.585,63	0,00	37.353,44	17.232,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		3.382,25	0,00	0,00	3.382,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		4.172.952,49	-53.952,00	2.813.692,50	1.305.307,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		8.080.079,10	0,00	4.659.396,95	3.420.682,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL		413.797,87	-1.426,00	168.462,86	243.909,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		262.392,98	0,00	144.120,68	118.272,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		92.042,93	0,00	13.215,82	78.827,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER		60.083,18	0,00	21.310,49	38.772,69
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		809.046,35	0,00	175.029,32	634.017,03
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2.998,10	0,00	10,06	2.988,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		45.221,17	0,00	20.558,44	24.662,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO		63.765,14	0,00	0,00	63.765,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS		4.324.193,03	-1.754.693,44	700.293,60	1.869.205,99
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAOAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		1.044.669,77	0,00	784.666,38	248.619,75
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE		2.150,00	0,00	2.150,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFIC.		1.066,00	0,00	659,00	407,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		132.493,86	0,00	48.947,42	83.546,44
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		73.615,51	0,00	68.034,06	5.581,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES		1.515.385,26	0,00	1.358.505,23	156.880,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		3.482.739,71	0,00	1.195.508,14	2.287.231,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado até o	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	23.280.877,50	<25%/18%>	24,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	17.701.105,73	60%	75,71

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		10.017.351,62	57.661.094,35

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)		0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.188.292,20	15,00	64,60
Liquidadas		70.188.292,20	15,00	64,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00	

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/15 - PROCESSO Nº. 591/15

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para licenciamento de sistemas, serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento, serviços de suporte técnico, quando solicitado e serviços de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados. Data de Encerramento: 10 de dezembro de 2015 das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 10 de dezembro de 2015 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/15 - PROCESSO Nº. 604/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para prestação de serviços de passeio para parque de diversões para adolescentes do CREAS (item 01) e passeio em Hotel Fazenda para idosos da Vila Dignidade (item 02). Data de Encerramento: 11 de dezembro de 2015 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 11 de dezembro de 2015 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/15 - PROCESSO Nº. 598/15 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios e utilidades de copa e cozinha para o Corpo de Bombeiros de Avaré. Recebimento das Propostas: 01 de dezembro de 2015 das 8hs até 14 de dezembro de 2015 às 08:30 horas. Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas. Início da Sessão: 14 de dezembro de 2015 às 10:40 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bl.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/15 - PROCESSO Nº. 606/15 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e biossegurança de equipamentos ao Corpo de Bombeiros de Avaré. Recebimento das Propostas: 30 de novembro de 2015 das 8hs até 11 de dezembro de 2015 às 08:30 horas. Abertura das Propostas: 11 de dezembro de 2015 das 09:00 às 10:00 horas. Início da Sessão: 11 de dezembro de 2015 às 10:45 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bl.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2015 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/15 - PROCESSO Nº. 607/15

Objeto: Locação, instalação e monitoramento com manutenção de sistema de controle da população de pombos por pulsos eletromagnéticos, em prédios de unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das Propostas: 01 de dezembro de 2015 das 10hs até 11 de dezembro de 2015 às 08:15 horas. Abertura das Propostas: 11 de dezembro de 2015 das 08:30 às 09:30 horas. Início da Sessão: 11 de dezembro de 2015 às 09:45 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bl.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (lotes 01,04,07,11), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (lotes 02,15,17,20,21,22,23,24,30), M.A. BATISTA ME (03,05,13,14,16,18,19,26,28,29), MB TÊXTIL LTDA (lotes 06,08) e ZURICH MEDICAL DO BRASIL EIRELI EPP (lotes 09,10,12,25,27), objetivando registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 090/15 - Processo nº. 476/15 - Homologado em: 13/11/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa R. DE F. SOUSA NARESSI - ME, objetivando a aquisição de ventiladores para o Programa Bolsa Família, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 163/15 - Processo nº. 510/15 - Homologado em: 10/11/2015.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 090/15 - Processo nº. 476/15

Fica adjudicado as Empresas JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, (lotes 01,04,07,11), no valor global de R\$ 60.546,90 (Sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, (lotes 02,15,17, 20,21,22,23,24,30), no valor global de R\$ 213.281,47 (Duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), M A BATISTA - ME, (lotes 03,05,13,14, 16,18,19,26,28,29), no valor global de R\$ 144.797,75 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), MB TÊXTIL LTDA, (lotes 06,08), no valor global de R\$ 91.680,00 (Noventa e um mil e seiscentos e oitenta reais) e ZURICH MEDICAL DO BRASIL EIRELI EPP, (lotes 09,10,12,25,27), no valor global de R\$ 515.404,10 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quatro reais e dez centavos), objetivando registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde - adjudicado em: 10/11/2015

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/14 - Processo nº. 407/14, (Contrato 377/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora LÍLIA FARIA FONSECA, objetivando a locação de imóvel localizado no Largo Santa Cruz nº 41, para a instalação da Casa da Passagem, com prorrogação até 20 de novembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/14 - Processo nº. 054/14, (Contrato 395/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA, objetivando a revitalização do Camping Municipal, com prorrogação até 03 de abril de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/14 - Processo nº. 338/14, (Contrato 372/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a construção do CER II - Centro Especializado em Reabilitação II Tipo 2, com prorrogação até 31 de dezembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/14 - Processo nº. 258/14, (Contrato 333/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ALN ENGENHARIA, PROJETO E EXECUÇÃO LTDA ME, objetivando projeto executivo de Sinalização Turística do Município, com prorrogação até 13 de dezembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 173/15 - Processo nº. 469/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente N.G.F. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 207/15 - Processo nº. 531/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente J.R.S. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 218/15 - Processo nº. 550/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação as empresas AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.011,60 (hum mil, onze reais e sessenta centavos) e MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 319,50 (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender paciente M.A.S.A. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 233/15 - Processo nº. 569/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 592,20 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente J.C.M. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 237/15 - Processo nº. 576/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente L.P.S. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 241/15 - Processo nº. 581/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.861,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e um reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente N.A.S. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 242/15 - Processo nº. 582/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente J.C.Z. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 251/15 - Processo nº. 599/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente L.L.S. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 252/15 - Processo nº. 600/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 525,30 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente P.G.P. de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 557/15 do Pregão Presencial nº 097/15, Processo nº 542/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

1.1. Nos termos do Pregão Presencial nº 097/15 - Processo nº 542/15, de 12 de dezembro de 2.015, fica a empresa MÔNICA

SIQUEIRA AVARÉ ME, responsável pela hospedagem para abrigar funcionários da CODASP, conforme o Termo de Referência - Anexo I do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

AGORA SE LEIA:

1.1. Nos termos do Pregão Presencial nº 097/15 - Processo nº 542/15, de 12 de novembro de 2.015, fica a empresa MÔNICA SIQUEIRA AVARÉ ME, responsável pela hospedagem para abrigar funcionários da CODASP, conforme o Termo de Referência - Anexo I do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os lotes 01,02,11,12 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/15 - Processo nº. 516/15, objetivando registro de preços para eventual aquisição de soluções específicas para a Secretaria de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogado em: 17/11/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/15 - Processo nº. 494/15, objetivando a aquisição de câmeras de monitoramento, materiais de consumo e serviço de instalação para as creches municipais, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 30/10/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 173/15 - Processo nº. 469/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente N.G.F. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 207/15 - Processo nº. 531/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente J.R.S. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 24/11/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 218/15 - Processo nº. 550/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente M.A.S.A. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 1.011,60 (hum mil, onze reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 233/15 - Processo nº. 569/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente J.C.M. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 592,20 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 237/15 - Processo nº. 576/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente L.P.S. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 241/15 - Processo nº. 581/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente N.A.S. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 1.861,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e um reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 242/15 - Processo nº. 582/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente J.C.Z. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 251/15 - Processo nº. 599/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente L.L.S. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 24/11/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 252/15 - Processo nº. 600/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente P.G.P. de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 525,30 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2015.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
Modalidade: Pregão Presencial nº. 089/15 - Processo nº. 463/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ARTCIDADE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA EPP.
Objeto: Locação de decoração natalina para arcos, braçadeiras decorativas e cenografia no centro comercial de Avaré/SP.
Valor Global: R\$ 63.804,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quatro reais).
Data da Assinatura do Contrato: 10/11/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 090/15 - Processo nº. 476/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (lotes 01,04,07,11).
Valor Global: R\$ 60.546,90 (Sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
Contratado: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (lotes 02,15,17,20,21,22,23,24,30).
Valor Global: 213.281,47 (Duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).
Contratado: M A BATISTA - ME (lotes 03,05,13,14,16,18,19,26,28,29).
Valor Global: 144.797,75 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
Contratado: MB TÊXTIL LTDA (lotes 06,08).
Valor Global: 91.680,00 (Noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais).
Contratado: ZURICH MEDICAL DO BRASIL EIRELI EPP (lotes 09,10,12,25,27).
Valor Global: 515.404,10 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quatro reais e dez centavos).
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para a Secretaria de Saúde.
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2015.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 163/15 - Processo nº. 510/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: R. DE F. SOUSA NARESSI - ME.
Objeto: Aquisição de ventiladores para o Programa Bolsa Família.
Valor Global: R\$ 2.999,85 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 10/11/2015

INEDITORIAIS

CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor
Convidamos a população em geral, representantes das entidades, clubes de serviços, ONGS e autoridades/representantes de todos os setores, do serviço público municipal, estadual, federal, autarquias e estatais, bem como ficam os Conselheiros do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVOCADOS para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 30 de novembro de 2015 (segunda-feira) às dezenove horas na sede da AREA, localizada à Rua dos Engenheiros, 26.
Pauta da Reunião:
1) Comunicações do Presidente
2) Aprovação da ata da reunião de 14/10/2015 enviada por correio eletrônico
3) Apontamentos da Secretaria
4) Distribuição de Processos
5) Deliberação de Processo
As reuniões do CMPD são abertas à população.

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA
PRESIDENTE CMPD

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

Fica organizado, na forma abaixo, o Comitê para estudo e reelaboração do Projeto Político Pedagógico - P.P.P.: -
Representantes da equipe gestora:
Rita de Cássia Bueno da Silva - (Diretora)
Tatiane Martins Borba - (Profª. Coordenadora)
Representantes de pais da Educação Infantil:
Devanice da Silva Cardozo (Berç. I)
Aluna: Giovanna Cardozo Gomes
Vanessa Campos dos Santos (Berç. II)
Aluna: Rafaella Campos Carvalho
Adriana de Fátima Gonçalves Ferrer (Mat. I)
Aluno: Pablo Gonçalves Paixão
Fabiana Lacerda de Moraes (Mat. I)
Aluna: Maria Elisa de Moraes Sanches
Representantes das ADIs :
Vanderléia Fragoso da Silva (Berç. I)
Aline Cristina da Silva Pedro (Mat. I)
Talita Soares Castanheira (Mat. II)
Representantes dos Funcionários :
Mara Vicenta Albuquerque de Oliveira
Marisa Alves de Oliveira
Avaré, 26 de novembro de 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2015
O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 02 (DOIS) DE DEZEMBRO 2015 (quarta-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.
PAUTA
I) ABERTURA;
II) COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;
III) INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA;
IV) CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.
Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2015.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
FAZ SABER A TODOS QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ E DÁ PROVIDÊNCIAS
MARIA LÚCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN, Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01/2015, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público nº 01/2015 da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ para provimento dos cargos relacionados nas respectivas listas de classificações finais.
Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2015.

MARIA LÚCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
Presidente

COMUNICADO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
A Secretaria de Meio Ambiente – SMMA, comunica aplicação de multas conforme Leis 332/95.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87 -A
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 121-A

CLAUDIO HAYASHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) Ana Paula Botechia, CPF 307.868.978-64, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Ação de Procedimento Ordinário, que lhe move Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, no valor de R\$510,11 (quinhentos e dez reais e onze centavos) por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 11 de novembro de 2015.

FREA – FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

ERRATA

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2015 – FREA, após conferência dos documentos entregues referente à titulação para o Cargo de Professor de Ensino Básico de Espanhol, verificou que a aluna Daniele Cristina Padilha apresentou a mesma habilitação que a aluna Priscila Conrrado, não tendo sido atribuída a pontuação devida à primeira aluna.

Portanto, a referida Comissão soma ao Resultado Parcial da aluna Daniele Cristina Padilha 10,00 pontos e republica o resultado conforme segue abaixo:

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE ESPANHOL				
Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Daniele Cristina Padilha	125,00	80,00	205,00	1
Priscila Conrrado	114,00	90,00	204,00	2
Acsa Costa de Mello	100,00	0,00	100,00	Desclassificado
Bruna Miranda	97,00	Ausente	97,00	Desclassificado

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015 torna pública a classificação dos candidatos após a realização da prova de Banca, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 7.7.6, "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na prova de banca, caso contrário será desclassificado do certame"

Informa, também, que a homologação do Concurso público foi postergada para o dia 25/11/2015 e as publicações desta errata serão afixadas no mural da instituição e no site www.frea.edu.br no dia de hoje e no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no dia 28/11/2015.

Avaré, 20 de novembro de 2015.

Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §s 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avereenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA ,a ser realizada no próximo dia 08 DE DEZEMBRO DE 2015 , 3ª Feira , na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- (CONCHA ACÚSTICA)em primeira chamada às 18h30, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h00, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA::- PROJETOS DADE-2016, ASSUNTOS REF. A SECRETARIA DE TURISMO , FUMTUR, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.
Avaré, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

LAMBERTUS HEIJMEIJER
Presidente

VILMA ZANLUCHI
Secretária Executiva

LEGISLATIVO



INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM
23 de NOVEMBRO de 2015

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Zioldo- Presidente

- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a capinação e limpeza da área verde localizada na rua Dolores Vasques Cardoso, em frente ao nº75, tendo em vista que o mato alto vem ocasionando o aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residências circunvizinhas.
- para que, por meio do setor competente, determine a execução dos serviços de colocação de tampas e grades de proteção e também realize a limpeza dos bueiros e bocas de lobo no Bairro Camargo.
- para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de instalação de bicicletários nas dependências das escolas municipais.
- para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de mudar o sentido da rua Antônio Preto Cardoso de mão dupla para mão única e providenciar a implantação de faixa de pedestre próximo à esquina com a Avenida Paranapanema.
- para que, por meio da Secretaria de Saúde, providencie a afixação de um painel informando que os plantões médicos são realizados em regime de sobreaviso, dando ampla publicidade a população que não tem conhecimento dessa particularidade do contrato.
- para que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos visando o melhorar o trânsito da rua Tonico Boava.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da avenida Gilberto Filgueiras, confluência com a avenida Nações Unidas.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Jairo de Oliveira, próximo ao nº103.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção do entulho localizado na Rua Luiz Bastos Cruz, próximo ao nº102, tendo em vista que o acúmulo do entulho está ocasionando um odor insuportável e aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residências circunvizinhas.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a troca das lâmpadas queimadas da Praça Vereador Duílio Contrucci Gambini.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua João Bijega nº 26, na Vila Martins I.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente a manutenção no leito carroçável da Rua Maneco Dionísio, em toda sua extensão, onde houve afundamento de lajotas em vários pontos.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Ludovico Lopes de Medeiros, próximo ao nº 370 bem como seja verificado o afundamento de lajotas próximo ao nº 433, da mesma via, na Vila S. João.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Prof. Amorim, próximo aos nºs 524,632,685,711,741,756 e 765, no bairro Plimec.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente a manutenção no leito carroçável da Rua Piauí, próximo ao nº 1330, no Bairro Santana, onde houve afundamento de lajotas.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente a manutenção no leito carroçável da Rua Maranhão, próximo ao nº 811, no Bairro Centro, onde houve afundamento de lajotas.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Bahia, próximo ao nº 748, no bairro Santa Cruz.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Félix Costa de Oliveira, próximo ao nº 1131, no bairro Paraíso.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Tiradentes, 43, na Vila Martins II.

Edson Flavio Theodoro da Silva-2º Secretário

- Que seja efetuada a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Pedro Machado Nogueira localizada no bairro Brabância que se encontra toda esburacada.
- Que através do setor competente realize os reparos necessários na Rua Doutor Osvaldo Brito Benedete próximo ao lago ornamental Bertha Bannwart, Bairro Brabância que se encontra com o leito carroçável danificado prejudicando o trânsito no local, além de se tratar de uma das vias de acesso de nossa cidade.
- por meio do setor competente, providencie operação "Tapa Buraco" na Praça Felipe Parra Melenchon no bairro Jardim Tropical. (Foto Anexa).
- por meio do setor competente, providencie operação "Tapa Buraco" na Rua Antônio Gomes Amorim no Bairro Vila São João.
- por meio do setor competente, providencie a retirada de entulhos no final da Seme Jubran no bairro Jardim Paraíso.

Benedito Braz Ferreira

- para que por meio do setor competente realize manutenção da rua João Paixão, que trata-se de via de acesso à Rodovia João Melão, no bairro São Judas Tadeu II.

- para que por meio do setor competente realize manutenção nas ruas do bairro Residencial Ouro Preto.
- para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar o plantio de árvores e instalação de equipamentos de uso para a comunidade, como parquinhos e equipamentos para a realização de exercícios físicos, na Praça Bom Jardim, no bairro Paineiras.
- para que por meio do setor competente realize operação tapa-buracos na Rua Antonio Gomes Amorim, altura do número 220, no bairro Vila Martins II.
- para que por meio do setor competente realize operação tapa-buracos na Rua Vital Pereira de Andrade, próximo a Creche Camila Negrão, no bairro Vila São Judas Tadeu III.

Bruna Maria Costa Silvestre

- para que por meio do setor competente envie uma equipe para capinar os matos que nasceram no leito carroçável de toda extensão da Travessa João Teles de Menezes, bairro Vila Martins I.
- para que por meio do setor competente providencie a recuperação da calçada - passeio público - que está afundando sobre o córrego Água Branca, localizada na Rua Amaral Pacheco, bairro Água Branca, fato que coloca em risco de acidentes àqueles que utilizam o local diariamente.
- para que por meio do setor competente providencie a instalação de uma placa "PROIBIDO JOGAR LIXO E SIMILARES" na Rua Sergipe confluência com a Rua Amaral Pacheco, bairro Água Branca.
- para que por meio do setor competente notifique o proprietário de um terreno localizado na Rua Cerqueira Cesar defronte ao numeral 817, para que o mesmo proceda com a capinação do mato alto e desobstrução da calçada - passeio público.
- para que, por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável - operação tapa buracos - na lombada instalada na Rua Santa Catarina, defronte ao numeral 794, Centro.
- para que, por meio do setor competente, proceda com a repintura das 04 (quatro)faixas de pedestres localizadas nas Ruas Rio de Janeiro e Santa Catarina, Centro.
- para que por meio do setor competente providencie a instalação de uma placa "PROIBIDO JOGAR LIXO E SIMILARES" as margens do Córrego Doutor Ângelo Pinheiro Machado localizado na Rua Mato Grosso defronte ao numeral 550, bairro Vila Nova.
- para que por meio do setor competente providencie o nivelamento da sarjeta do leito carroçável da Rua Paraná entre a Rua Coronel Coutinho e Rua Coronel João Cruz, Bairro Brás I. Os moradores da Rua Paraná relataram que após o recapeamento asfáltico da Avenida Major Rangel a referida via também recebeu o recapeamento asfáltico, mas a sarjeta não foi reconstruída, fato que devido ao desnivelamento do solo após chuvas ou quando algum morador resolve lavar suas residências acabam acumulando defronte várias residências, causando transtorno e colocando em risco a saúde de todos que ali residem. Vale salientar também que a canaleta para escoamento das águas pluviais está desnivelada, pois acumula água e areia oriundas de enxurradas.
- para que por meio do setor competente notifique o proprietário de um terreno localizado na Avenida Major Rangel ao lado do número 1941, para que o mesmo proceda com a capinação do mato alto e desobstrução da calçada - passeio público.
- para que, por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável - operação tapa buracos - na lombada instalada, na Rua Mato Grosso confluência com a Rua Amazonas, Centro
- para que, por meio do setor competente, providencie capinação do mato alto e poda de galhos de árvores em toda extensão de uma área verde localizada na Rua Armando Parizze Correia, bairro Jardim Di Fiori. Moradores circunvizinhos ao local informaram que devido ao mato alto houve a proliferação de animais peçonhentos nocivos à saúde, que acabam entrando em suas residências.
- para que, por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos - na Rua Josefa Amici, chácara Recanto Vó Pepina em toda sua extensão.
- para que, por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos - na Rua Romeu Bretas defronte ao numeral 657, bairro Bonsucesso.

Carlos Alberto Estati

- para que por meio da Secretaria Municipal de Serviços, providencie a recuperação do leito carroçável em lajotas deteriorado há mais de 30 dias da Rua Amazonas em frente ao numeral 512, o que vem acarretando sérios transtornos aos motoristas que por ali trafegam pois trata-se de rua de mão dupla e estacionamento de veículos dos dois lados da rua.

Eduardo David Cortez

- para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência um redutor de velocidade, nas proximidades do cruzamento das ruas Rio Grande do Sul e Sergipe, justificando as reclamações da comunidade, principalmente de moradores das imediações, motoristas e transeuntes.
- para que por meio do setor competente, seja realizada um a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Carmen Dias Faria, bem como, nos bairros Nova Avaré e Avaré I, principalmente nas Ruas Manoel Costa de Oliveira Sobrinho e Wilson Sabino de Godoy.

Julio Cesar Theodoro

- Para que possibilite no SEMANÁRIO ou no próximo CARNÊ DO IPTU, a seguinte informação que a Empresa dos Correios nos forneceu para que os municípios regularize junto a agência física ou pelo sitio de internet www.correios.com.br, seus endereços para que sejam divulgados de forma rápida os CEPs.
- Para estude a possibilidade de criar a PINACOTECA MUNICIPAL, conforme projeto de lei em anexo, para que o município regularize a condição dos acervos artístico.

Marcelo José Ortega

- para que através do setor competente providencie a instalação de um redutor de velocidade na rua Bahia, em frente ao nº 1737, e implantação de faixa de pedestres, em frente ao nº 1773. Justifica-se a propositura por se tratar de pedido feito pelo morador Sr. Luiz Fernando Vicentini, morador preocupado com o grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, representando riscos constantes para moradores e alunos frequentadores da escola Plenus.

Rosângela Paulucci P. Pereira

- por meio do setor competente, a criação de um calendário para a terceira idade, e que sejam entregues em todos centros frequentados pelas pessoas de Terceira Idade. A presente medida visa atender à solicitação de municípios, para a elaboração de um calendário com imagens dos idosos fazendo atividades físicas e em lazer, para incentivo e para acompanhamento das datas de atividades no calendário. A simples criação e distribuição de um calendário com a imagem dos nossos idosos poderá incentivar cada vez mais a melhor idade, além de ser mais um atrativo para os mesmos.
- por meio do setor competente, realizar estudos necessários para dotar as esquinas das ruas da cidade, com placas indicativas com a inscrição de suas denominações, em especial dos bairros periféricos, onde essas não existirem. Infelizmente, tanto motoristas como pedestres, interessados em saber o nome das ruas têm sérias dificuldades em descobrir tais informações, vez que praticamente em 90 % (noventa por cento) das confluências, este dado não existe. Isto posto, contamos com a ação da competente Secretaria na realização desta série de benfeitorias aguardada pela população de Avaré.
- por meio do setor competente, providenciar o revestimento, com material antiderrapante, das faixas de pedestres em todo o município. Este sistema tem um diferencial em relação à tinta termoplástica do material tradicional, pois não agride o meio ambiente, tem vida útil e é mais seguro. No sistema tradicional, a repintura nos locais de maior fluxo acontece em períodos pequenos, já no novo sistema a parte refletiva das faixas tem maior durabilidade e as intervenções só acontecerão após três anos de uso. Outra vantagem é a segurança, na chuva o piso aderente evita escorregões e deslizamentos.
- por meio do setor competente, para que providencie a substituição das lixeiras existentes no Jardim São João e após a troca, mantê-las limpas, pois as que atualmente estão lá, se apresentam em péssimo estado de conservação, como podemos observar na foto que acompanha a propositura.
- por meio do setor competente, providencie a retirada de entulho na Rua Mato Grosso em frente ao número 576.
- por meio do setor competente, providencie a remoção de entulhos depositados na Rua Voluntário de Avaré, ao lado do número 842 e também se estude uma maneira de abster esta prática que é comum este local, fazendo com que os transeuntes que se utilizam daquele passeio público necessitem passar pela rua, assim podendo ocorrer acidentes, por se tratar de uma via com grande fluxo de veículos.
- por meio do setor competente, providencie a remoção de entulho localizado na Rua Francisco Arca em frente ao número 1190/ Bairro Água Branca.

REQUERIMENTOS

Denilson Rocha Zioldo-Presidente

- por meio do setor competente, estude a possibilidade de determinar que somente servidores concursados, tenham atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da administração pública municipal. Justifica-se tal exigência, em razão da qualificação técnica que estes possuem, uma vez que superaram as etapas de um concurso público, estando mais bem preparados para assumir esta responsabilidade, tudo em prol do princípio da eficiência, que rege os atos da administração pública.
- por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar nas escolas da rede municipal de ensino o turismo pedagógico, que visa incentivar atividades extra classe, com intuito de que os alunos tenham acesso ao acervo cultural, artístico e turístico do município.
- por meio do setor competente, estude a possibilidade de realizar a operação "Cata Treco" no bairro Costa Azul.
- que seja oficiado à SABESP-Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que nos esclareça o motivo pelo qual houve falta de água no último domingo, dia 15 de novembro, no bairro Costa Azul.
- por meio da Secretaria de Educação, estude a possibilidade de assegurar que os alunos com deficiência locomotora, consigam se matricular na escola pública mais próxima de sua residência.

Roberto Araujo-Vice-Presidente

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AFONSINA CORDEIRO DOS SANTOS.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SANTINA PONTES DA SILVA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE DE ALMEIDA DE SOUZA.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- para que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para seja avaliado o pedido das empresas estabelecidas na Av. José Medaglia Neto, no Distrito Industrial, no Jardim Paineiras, onde a mesma se encontra intransitável.
- para que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para que seja providenciada por meio da secretaria do Meio Ambiente, a avaliação e retirada de uma árvore seca existente na Rua Mal. Rondon, próximo ao nº 2740, a qual oferece riscos aos moradores do entorno, podendo atingir a rede elétrica, de telefonia e TV.
- que seja oficiado a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo) no sentido de providenciar o fechamento de buracos abertos e não fechados conforme determinação legal. -Rua Maneco Dionísio, próximo ao nº 529, na Vila Martins II; -Rua Mal. Rondon, próximo ao nº 2761 - Vila Martins II; -Av. José Salim Curiati, próximo ao nº 218- Conj. Mario Emilio Banwart; -Rua Bandeirante, próximo ao nº 1330, no Bairro Bonsucesso.

-que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), no sentido de melhorar a sinalização das lombadas, onde a pintura está completamente invisível/ou não existe sinalização, nos seguintes endereços: -Av. João Victor de Maria próximo aos nºs 634 e 924; -R. João Dias Ayres, próximo ao nº 296, na Vila Martins II.

Edson Flávio Theodoro da Silva-2º Secretário

-Que seja oficiado o Comando da Polícia Militar de nossa cidade, quanto a necessidade do aumento das Rondas Policiais na área central da cidade onde estão localizados os Bancos. JUSTIFICATIVA: Nesta época muitas pessoas recebem o 13º salário e se tornam alvos de assaltos, assim como comerciantes que são vítimas de pequenos furtos em seus estabelecimentos.

-Que por meio do setor competente, notifique o proprietário do depósito de bebidas localizado na Avenida Major Rangel confluência com a Rua Alagoas, para que o mesmo providencie a retirada ou afaste com distância estabelecida por lei os tambores colocados na calçada, do estabelecimento que está impossibilitando a passagem dos pedestres.

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, solicitando informações sobre o processo de conservação do Relógio de Sol, uma das obras artísticas da nossa cidade. JUSTIFICATIVA: Instalada em 1959 na Praça Juca Novaes, esse presente da Colônia Japonesa foi parcialmente recuperada pela Prefeitura em 2011 com verbas do DADE, entretanto quem passa pela praça vê o Relógio de Sol e o seu espelho d'água mal conservados o que é lastimável por comprometer a imagem do nosso turismo cultural.

Antonio Leite de Oliveira

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, reiterando o requerimento nº 1302/2015 solicitando que responda as seguintes indagações referentes ao PSF do Distrito de Barra Grande: 1) Quantas pessoas são atendidas diariamente no PSF?2) Quantos procedimentos diários são feitos no PSF? E quais?3) Municípios têm reclamado do horário de funcionamento da Farmácia, existe a possibilidade de aumentar os dias de atendimento?4) Qual o número de funcionários? Especifique funções.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente envie esforços junto a CPFL, para que providencie iluminação pública no Bairro Terras de São Marcos I.

-que seja oficiado a SABESP - (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que providencie com URGÊNCIA, reparos no vazamento de água na Rua Diamantino Armando altura do nº 72 no Bairro Vila Esperança.

Benedito Braz Ferreira

que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis informações que expliquem os motivos que impediram até o exato momento a transferência da cobertura do ponto de ônibus inutilizado da rua Dr. Félix Fagundes, altura do nº. 1.597, para o ponto de ônibus que está em uso na Avenida Paranapanema em frente à Escola Estadual Pe. Emílio Immos.

que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD, Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações indicando como estão sendo realizadas as coletas de lixo no trecho que compreende as ruas Travessa Liberdade e Três Corações, e se há a possibilidade de instalação de um coletor de dejetos nesta mesma localidade.

Bruna Maria Costa Silvestre

seja oficiado em Ata de Nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à Diretora, Vice Diretora, Coordenadora, Gerente, Agente de Organização e Professores (lista anexa) do CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos pelo empenho e dedicação aos Alunos e Formandos do Ano Letivo 2015. REQUEIRO mais que, assim que deliberado em plenário seja cientificado a Diretoria do CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, e estendidos a todos os Funcionários e Professores, na Avenida Misael Euphrásio Leal nº 857, Centro.

-seja oficiado em Ata de Nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Bracista avareense Bruno Cotrim pela conquista de dois troféus no 2º Campeonato "Cruzamento Perigoso" de Luta de Braço realizado na Cidade de Londrina - Paraná. REQUEIRO mais que, assim que deliberado em plenário seja cientificado o Sr. Bruno Cotrim na Rua Nove de Julho, nº 2411, Bairro Santana.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis a respeito da matéria veiculada no Semanário Oficial DA Estância Turística de Avaré edição nº 746 de 21 de novembro de 2015 sobre aquisição de marmiteix e hospedagem para atender os funcionários da CODASP - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo, a saber: 01) Qual o número de funcionários e quais serviços vieram prestar ao nosso município? 02) O valor global da aquisição de marmiteix foi de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), quantos foram adquiridos? 03) O valor global da hospedagem foi de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), quantas diárias foram reservadas?

-que seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal e Oswaldo Bouças Mendes, Presidente do Instituto dos Servidores Públicos da Previdência de Avaré - AVAREPREV, REITERANDO o Requerimento nº 1428/2015 de 28/09/2015 para que por meio dos Setores Competentes enviem a esta Casa de Leis no prazo regimental, uma lista contendo o nome dos funcionários que fazem parte das Comissões que envolvem o Instituto AVAREPREV e se os mesmos são remunerados para exercer tais funções.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis quem é o responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica em nosso município e quantos funcionários estão a disposição do setor.

Carlos Alberto Estati

seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Energia do Estado de São Paulo, João Carlos de Souza Meirelles, identificando-o sobre a continuidade dos acontecimentos ocorridos no município de Avaré, com relação aos maus serviços prestados pela SABESP, e que são objetos das mais diversas proposições apresentadas nesta Casa de Leis, tais como: reparos maus feitos no leito carroçável, falta de água, despejo de esgoto em córregos, vazamento de esgoto em ruas e avenidas, etc...Torna-se imperioso que este Poder Legislativo, tem solicitado providências à altura do exigido pela concessionária de serviço público, que lamentavelmente tem se esquivado e não teve o cuidado dentro do padrão das relações institucionais, de ao menos procurar uma melhora nos seus serviços. Diante de tal desídia, acione-se novamente a ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia para que de imediato, imponha a SABESP a solução imediata dos problemas, que tanto transtornos têm causado aos Avereenses. Do deliberado sejam identificados os órgãos de imprensa locais, o Exmo. Prefeito Municipal, a Fundação Procon, a comissão de Saneamento da Alesp, ao chefe da Casa Civil e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo.

-Considerando a atribuição de fiscalização e zelo pelo uso dos recursos públicos que compete ao Poder Legislativo, bem como a importância da mais ampla publicidade no exercício da administração pública por imposição moral e constitucional; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Fazenda forneça a esta Casa de Leis, a seguinte informação: Quanto está sendo economizado com as medidas de contenção de despesas e com a redução do horário de funcionamento adotadas por essa Municipalidade?.

Considerando o grande fluxo de veículos da Avenida Major Rangel, o que vem ocasionando dificuldades para os motoristas que da Avenida querem acessar à rua Sergipe do sentido bairro/centro; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte providencie sinalização de solo na Avenida, visando amenizar as dificuldades dos motoristas que tentam acessar à Rua Sergipe.

Eduardo David Cortez

que sejam oficiadas as Secretarias Municipais de Obras e Serviços, para que justifiquem a esta Casa de Leis o fundamento pelo qual a galeria de captação de água pluvial, localizada na Rua Elisabeth Jesus de Freitas, nas proximidades da Avenida Gilberto Filgueiras, no local das obras, encontra-se descoberta sem a devida tampa e nenhum equipamento de segurança?

-que seja oficiado à Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil- EBCT, para que apresente a esta Casa de Leis uma justificativa plausível de esclarecer os motivos pertinentes pelos quais ainda não há atribuição do Código de Endereçamento Postal o (CEP)no Residencial Mário Emílio Bannwart, reiterando proposituras já solicitadas como o requerimento sob nº 0585/2015, já epigrafado

-que seja oficiado a Sabesp (Empresa de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) no sentido de justificar a esta Casa de Leis os fundamentos básicos pelos quais à rua Adelino Vicentini, defronte ao nº 33, encontra-se tão deteriorada?

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO Votos de Parabenização aos premiados do 2º Salão Nacional de Humor de Avaré, realizado no sábado, 21 de novembro, na Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues do Santos.

-REQUEIRO Votos de Parabenização aos premiados do 7º CONFOTA - Concurso de Fotografias de Avaré, realizado no domingo, 22 de novembro, no Largo São João.

Júlio César Theodoro

-ao Ilustre Secretário do Estado do Esporte, Lazer e Juventude o Senhor Jean Moreira, para que possibilite a implantação do projeto NAVEGA SÃO PAULO, pois os equipamentos estão literalmente encostados em nosso município sem utilidade alguma.

“Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a Setor competente para que forneça a essa Casa de Leis o plano de ações de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, a fim de que possamos entender onde acontecem os descartes de entulhos.

-Ao Instituto Florestal em nome do Chefe de Sessão Senhor Leo Zimback, para que possibilite para 2016, o TERMO DE USO, para que o lago possa ser beneficiado por programas de pescas e piscicultura do governo federal.

Marcelo José Ortega

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Educação, Senhora Lúcia Helena Lélis Dias, para que informem a esta Casa Legislativa as seguintes indagações a respeito da saúde dos educadores deste município -ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Saúde, Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar, reiterando o requerimento nº 1134/2015 para que informem a esta Casa Legislativa o motivo da falta constante do Leite NAN nos postos de distribuição.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Educação, Senhora Lúcia Helena Lélis Dias, para que informem a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade da secretaria da educação desenvolver uma cartilha do aluno ciclista, que mostre os direitos e os deveres dos alunos que utilizam a bicicleta no seu dia a dia.

-que seja oficiado a empresa ALL (América Latina Logística) para que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de realizar capinação do mato em todo percurso da linha férrea da área urbana deste município, além de fazer a troca das placas de sinalização danificadas.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-oficiada as lojas que comercializam celulares em nossa cidade, para que realizem, através de informativos, a divulgação dos passos a serem tomados para bloqueio de celular em caso de furto, roubo ou perda. Para efetuar o bloqueio basta ligar para a operadora e fornecer o número de série do aparelho, o código de identificação IMEI, composto de 15 (quinze) dígitos. Para obter o código, é necessário verificar através da bateria do celular. A presente proposição tem por escopo tornar mais acessível a informação aos clientes que buscam comprar, vender ou consertar aparelhos celulares. A matéria possui cunho informativo e preventivo, pois traz como alerta a obtenção desta informação de forma antecipada.

-oficiada a empresa Rápido luxo Campinas Ltda, concessionária do serviço público de transporte em nosso município, reiterando o Requerimento número 324/2014, para que esclareça se existe linha de circular que servirá aos usuários dos ônibus para locomoção até o novo prédio do Fórum Estadual, localizado entre os bairros Alto da Colina e Bairro Alto. Justifica-se a propositura visto que o local onde funcionara o novo Fórum local é bastante distante, não só do centro da cidade, como de bairros periféricos localizados nos outros extremos da cidade (Bairro Paraíso, Plimex, Bonsucesso, Vila Martins, Vila Operária, Brabância, etc.)

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO 16/2015

Pregão Presencial nº 01/2014 - Processo nº 01/2014 fica rescindido o contrato nº 03/2014 celebrado com a empresa ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME por conveniência da Administração, com fulcro no artigo 79, inciso II da lei nº 8666/93 o qual visava a administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Assinatura do Termo de rescisão em 25 de novembro de 2015.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REGINA BERNADETE CAROZZELLI e JANAYNA MARTINS DA COSTA, na qualidade de Pregoeiras da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeadas por meio do Ato da Mesa 11/2015, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 15/2015 - Processo 36/2015 para a empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.537.152/0001-81, com sede à Rua José Fagundes de Moura, nº 626, Parque Santo Antonio (Nova Veneza), Sumaré- SP, CEP 13.181-580, objetivando a execução de serviços referente a manutenção predial e pintura externa da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, no valor global de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) com vigência de 90 dias.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 25 de novembro de 2015.

REGINA BERNADETE CAROZELLI Pregoeira	JANAYNA MARTINS DA COSTA Pregoeira
---	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 25 de novembro de 2015, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 15/2015 - Processo nº 36/2015, HOMOLOGANDO para a empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.537.152/0001-81, com sede à Rua José Fagundes de Moura, nº 626, Parque Santo Antonio (Nova Venezuela), Sumaré-SP, CEP 13.181-580, objetivando a execução de serviços referente a manutenção predial e pintura externa da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, no valor global de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), com vigência de 90 dias.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 26 de novembro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 78/2015

(Altera a redação da alínea "a", do Inciso I do Art.117 da Lei Orgânica do Município)

A Mesa Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, nos termos que dispõe o Artigo 25, IV da Lei Orgânica Municipal Promulga a seguinte Emenda:
Art. 1º - O Art. 117, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, passa a ter a seguinte redação:-
" Art. 117.....
I
a- doação, devendo constar obrigatoriamente da Lei e da Escritura Pública os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, salvo as doações em favor do Estado e da União."
Art.2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
aos 24 de Novembro de 2.015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente

ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO
1º Secretário

EDSON FLAVIO THEODORO
DA SILVA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Proposta de Emenda nº 002/2015;
Autoria: Prefeito Municipal
Aprovada pelo voto da maioria em 1º turno e por unanimidade em 2º Turno, em Sessões de 09/11/2015 e 23/11/2015 respectivamente, com interstício de 10 dias e com mais de 2/3 dos membros da Câmara.

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 79/2015

(Altera a redação do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Avaré)

A Mesa Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, nos termos que dispõe o Artigo 25, IV da Lei Orgânica Municipal Promulga a seguinte Emenda:
Art. 1º - O Artigo 100 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré passa a vigorar com a seguinte redação:-
" Art. 100 - O Plano Diretor poderá ser alterado somente uma vez por ano, e será revisto a cada 04 (quatro) anos, observado o disposto no caput do artigo anterior e as normas regimentais.
§ 1º - A revisão geral compreende a reprodução integral em novo texto.
§ 2º - As alterações e revisões de que trata o caput deste art. 100 deverão contar com a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos e o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos"
Art.2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
aos 26 de Novembro de 2.015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente

ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO
1º Secretário

EDSON FLAVIO THEODORO
DA SILVA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Proposta de Emenda nº 004/2015;
Autoria: Prefeito Municipal
Aprovada por unanimidade, em 1º e 2º Turnos, em Sessões de 16/11/2015 e 26/11/2015 respectivamente, com interstício de 10 dias e com mais de 2/3 dos membros da Câmara.

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 23/11/2015, a saber:
A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".
Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
" Projeto de Resolução nº 04/2015
Autoria: Mesa Diretora
Assunto: Dispõe sobre revogação do § 4º do artigo 28, bem como altera a redação das atribuições do cargo de Oficial Legislativo, constantes do anexo III da Resolução nº 386, de 17 de junho de 2014, alterada pela Resolução nº 387, de 12 de agosto de 2014.
" Projeto de Lei nº 148/2015
Autoria: Ver. Denílson Rocha Ziroldo
Assunto: Dispõe sobre fornecimento e instalação de válvulas de retenção de ar (Eliminadores de Ar) para Hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do Município de Avaré
" Projeto de Lei nº 149/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (p /Rotary Club de Avaré Jurumirim)
" Projeto de Lei nº 150/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (p/ empresa E.J.CASTILHO & CIA LTDA - EPP)
" Projeto de Lei nº 151/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (p/ empresa JONAS ALVES ISRAEL - ME)
" Projeto de Lei Complementar nº 152/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Inclui nos Anexos da Lei Complementar nº 189 de 26 de Dezembro de 2013, relação das Quadras cadastrais do Loteamento Residencial Terras Altas.
" Projeto de Lei nº 153/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Revoga a Lei Municipal nº 1001, de 25 de outubro de 2007, e dá outras providências.
" Projeto de Lei nº 154/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza o Município de Avaré a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha - ABQM

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente à ratificação da aprovação da Lei nº 1967/2015, que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social para o exercício de 2016, a realizar-se no dia 03/12/2015 às 9 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prof. Misael Euphrásio Leal, nº 999.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, visando a aplicação da Lei nº 332, de 15 de Agosto de 1995 em seu Artigo 1º, vem tornar público que todos os proprietários de imóveis edificados ou não, são obrigados a construir ou reconstruir os respectivos passeios e muros de testada, e mantê-los, permanentemente capinados, roçados e limpos, baseado nesta Lei, bem como em sua Alteração a Lei nº 1.923 de 16 junho de 2015, ficam notificados a realizar a capina e limpeza de seus terrenos os proprietários relacionados abaixo:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CADASTRO
CANDIDO TAHAKA	GIOVANI CAPECCI	S/N	IPIRANGA	19536
CLAUDIO CAMARGO	LUIZ BRUNO	S/N	ALTO DA COLINA	47724
CLAUDIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE-EPP	ARISTIDES CRUZ MESSA	S/N	ALTO DA BOA VISTA	17991
HILDA ROZA NOGUEIRA	TONICO DE CASTRO	S/N	ALTO DA BOA VISTA	17982
JUVENAL RODRIGUES	TONICO DE CASTRO	S/N	ALTO DA BOA VISTA	17983
LUIZ ANTONIO INOCENTE	PROFESSORA DANUZIA SANTI	S/N	IPIRANGA	17353
NAZARE DE LOURDES SILVA	LUIZ BRUNO	S/N	ALTO DA COLINA	45710
OSWALDO MARTINS R. JUNIOR E OUTROS	ARGEMIRO CRUZ	S/N	IPIRANGA	13735
SERGIO VICENTE DE ANDRADE	TONICO DE CASTRO	S/N	ALTO DA BOA VISTA	17985
SERGIO DOS SANTOS	PADRE MANOEL DA NÓBREGA	S/N	MORADA DO SOL	17477
SILVANA R. GALVÃO ORNELAS	TONICO DE CASTRO	S/N	ALTO DA BOA VISTA	17984
VITOR JOSE RAMOS	TONICO DE CASTRO	S/N	ALTO DA BOA VISTA	17986

PORTARIAS



Portaria nº 7.971, de 24 de novembro de 2015 .
(Dispõe sobre organização da Comissão de Atribuição de Aulas - 2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, RESOLVE, pela presente portaria, organizar a Comissão de Atribuição de Aulas da Secretaria Municipal da Educação - 2016:
Adalta Aparecida Marani - RG: 15.754.420
Fátima Cristina Veiga Benini - RG: 8.772.883
Maria Benedita da Silva Almeida - RG: 17.019.686
REGISTRA-SE E CUMPRASE
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 (1,08 % RCL).

REFERENTE : COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2015

Mês /ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 1,08 %	Valor Apurado 01/12 avos.	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/14	196.704.420,10	2.124.450,93	177.037,56	JANEIRO/15	29/01/2015
DEZEMBRO/14	203.955.243,45	2.202.716,62	183.559,70	FEVEREIRO/15	26/02/2015
JANEIRO/15	205.979.772,89	2.224.581,54	185.381,79	MARÇO/15	31/03/2015
FEVEREIRO/15	203.310.853,53	2.195.757,21	182.979,76	ABRIL/15	29/04/2015
MARÇO/15	203.520.860,92	2.198.025,29	183.168,77	MAIO/15	29/05/2015
ABRIL/15	208.708.891,90	2.254.056,03	187.838,00	JUNHO/15	25/06/2015
MAIO/15	210.334.222,73	2.271.609,60	189.300,80	JULHO/15	29/07/2015
JUNHO/15	213.845.555,65	2.309.532,00	192.461,00	AGOSTO/15	27/08/2015
JULHO/15	215.063.021,00	2.322.680,62	193.556,71	SETEMBRO/15	28/09/2015
AGOSTO/15	216.054.070,61	2.333.383,96	194.448,66	OUTUBRO/15	29/10/2015
SETEMBRO/15	217.498.641,98	2.348.985,33	195.748,77	NOVEMBRO/15	26/11/2015
TOTAL DEPOSITADO EM 2015 (Janeiro a Novembro)...					2.065.481,52
Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.					
Elias Martins Auxiliar Contábil		Jaime Ap. Pope Contador		Waldir Rodrigues Alves Sec. Municipal da Fazenda	

OUIDORIA MUNICIPAL

Um canal de diálogo entre a prefeitura e o cidadão. Exerça sua cidadania.

Tel. (14) 3711-2500



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento do ensino fundamental.
Fornecedor : Andipel Papelaria Ltda
Empenho(s) : 14248/2015
Valor : R\$ 13.028,60
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes bovina, tal quebra de ordem se faz necessário para o fornecimento de merenda escolar para educação infantil.
Fornecedor : Belaris Alimentos Ltda EPP
Empenho(s) : 3753/2015
Valor : R\$ 1.785,60
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eirelli EPP
Empenho(s) : 15982, 15984, 15985, 15987, 15989, 16124/2015
Valor : R\$ 694,00
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
Fornecedor : Comercial Palmeiras Ltda EPP
Empenho(s): 7530, 8648, 10628, 8922, 7287, 9130, 8924, 8923, 8649, 7659, 8888, 12227, 10512, 10629, 12638, 12640, 9018, 10541, 14254, 14253, 14256, 14255, 14252, 12694, 12695, 12699, 12701/2015
Valor : R\$ 3.688,93
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifruti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para a Educação Infantil.
Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - ME
Empenho(s) : 5326, 5335, 5331, /2015
Valor : R\$ 9.289,21
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.
Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.
Empenho(s) : 6784/2015
Valor : R\$ 4.607,50
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de 18ª Medição referente a construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA (24 horas) – Contrapartida de Convênio.
Fornecedor: Engmax Projeto e Construções Ltda EPP
Empenho(s): 14774/2013, 5913/2015, 14170/2015
Valor : R\$ 150.369,36
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção das atividades dos serviços de diversos departamentos da municipalidade.
Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli ME
Empenho(s) : 12677, 12950, 13067, 14200/2015
Valor : R\$ 5.895,48
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.
Fornecedor: Fiorilli Soc. Civil Ltda - Software
Empenho(s): 10807/2015
Valor : R\$ 32.943,91
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
Empenho(s) : 17221/2015
Valor : R\$ 2.581,32
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de copos descartáveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção de vários departamentos da Secretaria da Saúde e atendimento emergencial do Pronto Socorro.
Fornecedor : Koch, Bueno e Alves da Silva Treinamento e Ass. Ltda
Empenho(s): 5004, 5254, 5047, 5455/2015
Valor : R\$ 1.936,42
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : M. Teixeira & Teixeira Ltda.
Empenho(s) : 7437, 7331, 7330, 7755, 6954, 6955/2015
Valor : R\$ 7.512,00
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.
Fornecedor : Márcio André Teixeira - ME
Empenho(s) : 6776, 6775, 5579, 7752, 7759, 7754, 7753/2015
Valor : R\$ 9.062,48
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de elaboração de laudo ART das instalações elétricas de baixa e alta tensão existente no Recinto de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel EMAPA
Fornecedor : Marcos Donizete Baldini
Empenho(s) : 9337/2015
Valor : R\$ 3.000,00
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação serviços de consultoria e assessoria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para acompanhamento junto ao Tribunal de Contas da União.
Fornecedor : Miranda Rodrigues, Palaveri e Machado – Advog.
Empenho(s) : 8263/2014
Valor : R\$ 25.317,60
Avaré, 28 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de instrumentais odontológicos para a saúde bucal, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento a Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Odontoeste Ltda ME

Empenho(s) : 5951/2015

Valor : R\$ 15.631,91

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s) : 16417/2015

Valor : R\$ 1.520,00

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de grade aradora e distribuidor de calcário e adubo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Quintino Berchior Com Mecanizadora Agric Ltda EPP

Empenho(s): 8948/2015

Valor : R\$ 34.500,00

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Rede Sol Fuel Distribuidora S.A

Empenho(s) : 5463, 5466/2015

Valor : R\$ 27.400,00

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ferragens para confecção de 03 portões nos acessos do fundo do Parque de Exposição EMAPA.

Fornecedor : Serralheria Junior Milanezi Ltda ME

Empenho(s) : 12653/2015

Valor : R\$ 6.596,00

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material pedagógico para os alunos das escolas da Rede Municipal de Educação Infantil 1ª e 2ª etapa (Jardim I e II), professores e equipe de apoio.

Fornecedor : Sistema de Ensino Uno Ltda

Empenho(s) : 3942/2015

Valor : R\$ 31.725,00

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de Elaboração de Projeto Técnico contra incêndio para o Arraia Nhô Musa.

Fornecedor : Valdir da Costa & Cia Ltda

Empenho(s) : 11110/2015

Valor : R\$ 5.000,00

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem se faz necessária para conservação das vias públicas.

Fornecedor : Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda

Empenho(s) : 6972/2015

Valor : R\$ 21.109,00

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 7672/2015

Valor : 70.101,40

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da IFS Diagnostico por Imagem Ltda EPP, ref. Semanário Oficial, edição número 746, pág: 08 de 21/11/2015:

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço médicos plantonistas de urgência e emergência no pronto socorro.

Fornecedor : IFS Diagnostico por Imagem Ltda EPP.

Empenho(s) : 4121/2015.

Valor : R\$ 477.050,25

Avaré, 21 de Novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço médicos plantonistas de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal de Avaré e/ou UPA e transferências inter-hospitalares.

Fornecedor : IFS Diagnostico por Imagem Ltda EPP.

Empenho(s) : 4121/2015, 4120/2015

Valor : R\$ 477.050,25

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor : Giovana de Fatima Sgarbi Augusto

Empenho(s) : 12708/2015

Valor : R\$ 1.300,00

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o gerenciamento do Projeto Viva O Largo São João, desenvolvido pela Departamento de Gestão da Cultura e Lazer do município.

Fornecedor : Marines Teodoro Sonorização ME

Empenho(s) : 7217/2015

Valor : R\$ 8.090,00

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 3473, 3471, 3468, 3470/2015

Valor : R\$ 31.822,68

Avaré, 28 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal



ESTAMOS
DE OLHO

A partir de hoje, 18 de março, quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a jovens ou crianças poderá ser preso por até quatro anos.

A pessoa poderá, também, pagar multa de até R\$ 10 mil, além da interdição do estabelecimento comercial. A medida é necessária uma vez que a bebida pode causar dependência física ou psicológica.



SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE
19 a 26 de Novembro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	510/15	João Batista Roberto	Rua Lazaro de Moraes Cardoso, 66	4.466.012.000	Arq.Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
2	511/15	Luiz Carlos Panoni	Av. Santos Dumont, 749	5.350.020.000	Arq.Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
3	512/15	João Adolfo Drumond Freitas	Rua Willington de Paula Assis, 412	5.272.010.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto
4	508/15	Adauto Aparecido da Silva	Rua Fortaleza, 118	F.014.005.000	Arq.Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
5	010/13	Marcio de Almeida Pernambuco	Rua Maria Antonieta de Souza, s/ nº	2.134.001.000	Eng. Civil Marcio de Almeida Pernambuco
6	338/15	Roque Cielo Filho	Rua Coronel Coutinho, 1194	4.026.003.000	Arq. Urb. Melina Martins Guimarães
7	213/12	Ademar Guido Bellinato e Outro	Rua José Camilo de Souza, 361	4.395.019.000	Arq.Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
8	309/14	Cemitério Parque Memorial Pôr do Sol	Rua André Jurado	INCRA	Eng. Civil Yuzo Hosoda
9	477/15	Flavio Henrique Scucuglia	Av.Paranapanema, 290	3.026.025.000	Arq. Urb. Mariana Lopes Kamada
10	520/15	Cemay Patrimonial Eireli	Ponta do Progresso, lote 24	C.027.024.000	Eng. Civil José Messias de Rezende
11	516/15	Carlos Alberto Alfredo Hirsch	Rua Ribeirão Preto, 311	R.024.001.000	Arq. Urb. Thiago Gosling Stehling Andreatta
12	518/15	Maria José Fragoso	Rua 12, Quadra 20, Lote 31- TSM II	O.020.031.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos natal
23	515/15	Eduardo Motta de Castro Lima	Rua Seme Jubran, 1000	3.287.015.000	Eng. Civil Ricardo Augusto Zanella
14	519/15	Jonatas Francisco Olimpio	Praça Cruzeiro do Sul, 64	F.034.004.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
15	522/15	Renato Machado	Rua Mateus Sugizaki, 265	5.367.028.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
16	482/15	Walter Sergio Hidalgo Miranda	Rua João Batista Cruz Neto, 80	2.150.020.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
17	513/15	Rafael Augusto Hiramatsu	Rua Osvaldo Cruz, 323	5.060.020.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
18	514/15	Seicho-No-Ie do Brasil	Rua ribeirão Vermelho do Sul, 160	5.023.014.000	Arq. Urb. Paulo do Val Filho

Avaré, 26 de novembro de 2015

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – 19 a 26 de Novembro

	Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
1201	W W Produtos Farmaceuticos LTDA	Rua Gabriel Carroza, 32	Comércio atacadista de complementos e suplementos aliment.	23/11/15	Deferido
1202	Paulo Sergio Quartucci Nierga	Rua São Vicente, 731	Fabricação de doces artesanais	23/11/15	Deferido
1203	F. Cristina Innocente – ME	Rua Acre, 589	Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos e outra	23/11/15	Deferido
1204	Antônio da Silva	Rua Seme Jubran, 681	Bar	23/11/15	Deferido
1205	Bru Belly's Boutique Infantil LTDA	Rua Bahia, 669	Comério varejista de artigos do vestuário e outras	23/11/15	Deferido
1206	B.C. Plens Gas – ME	Rua Santos Dumont, 2255	Comércio verjista de GLP e outas	23/11/15	Deferido
1207	Reginaldo Negrão	Rua Vicente Ferreira da Silva, 50	Instalação de manutenção de antenas de TV	23/11/15	Deferido
1208	Luciana Aparecida Leme Silveira	Vivenda do Solemar	Fabricação de pedras decorativas	23/11/15	Indeferido
1209	Adna Novaes Gomes	Rua Higino Rotelli, 1832	Ateliê de costura	23/11/15	Deferido
1210	Maria Aparecida Vasques Fernandes	Rua Antonio de C. Guimarães, 365	Escola de Educação Infantil	23/11/15	Deferido
1211	Antonio Roberto Moreira	Rua Felix Fagundes, 670	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral	24/11/15	Deferido
1212	Juliana Cristina de Carvalho Benck	Rua Prudente de Moraes, 78	Centro de estética	24/11/15	Deferido
1213	Frederico Augusto Poles da Cunha	Rua Nhonho Pereira, 41	Comércio de pneumáticos e câmaras de ar	24/11/15	Indeferido
1214	Vera Alice Monte Camargo	Rua Paraíba, 1247	Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e outros	24/11/15	Deferido
050/15	João Carlos Theodoro	Rua Mauro Aredes Pereira,GlebaA	Construção de um projeto de uma Vila	24/11/15	Deferido
055/15	Mariana de Lima Chaddad	Rua Arlindo Peres Ramos, 578	Construção de centro comercial de pequeno porte	24/11/15	Deferido
1215	Clayton Augusto Battizate	Avenida José Salim Curiati, 172	Comércio varejista de mercadorias em geral	25/11/15	Deferido
1216	Graziela Cristiane Alves	Largo Santa Cruz, 41	Escola de Educação Infantil	25/11/15	Deferido
1217	Suzana Ide	Rua Pernambuco, 1545	Comércio varejista de calçados	25/11/15	Deferido
1218	Ivan Ferreira Guimaraes	Rua Nair Paulino Cardoso, 47	Transporte rodoviário de carga sem garagem, exceto prod.perig.	25/11/15	Deferido
058/15	Paulo Smanioto	Rua Paulo Fernando Alves, 130	Salão comercial	25/11/15	Deferido

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
De 19 a 26 de Novembro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	455/15	Regiane Aparecida Ribeiro	Rua Mateus Sugikazi, 215	5.367.023.000	Arq. Urb. Luísa Ornelas Caldas
2	426/15	Elaine Rodrigues de Sousa	Av. Wilma Ferreira de Maria Valente, 37	4.679.005.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto
3	218/12	Karina Bellinato Mendonça	Rua dos Sabiás, 39	4.496.006.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
4	346/15	Ariane Gasparini Santana	Rua Soldado José de Moura, 45	3.258.005.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
5	491/15	Abel Daltio- ME	Av. João Silvestre, 1451	I.031.009.000	Eng. Civil Elias Garcia Cleto
6	215/12	Priscila Bellinato Rocha	Rua dos Sabiás, 55	4.496.008.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
7	419/15	Irineu Cardoso dos Santos	Rua Goiás, 603	2.001.024.000	Arq. Urb. Mariana Lopes Kamada
8	448/15	Renato Carlos Rodrigues Badaró e Outros	Av. Pref.Paulo de Araújo Novaes, 824	1.001.001.000	Eng. Civil Luciano Pimentel A. Camargo
9	452/15	José Walmir da Silva	Rua 16, Quadra 30, Lote 04 – TSM II	O.030.004.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
10	464/15	José Walmir da Silva	Rua 06, Quadra 06, Lote 24 – TSM II	O.006.024.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
11	484/15	Israel de Souza	Trav. 25, Quadra 48, Lote 02 – TSM II	G.066.002.000	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
12	483/15	Flavio Rowe	Av. Getúlio Vargas, 78	5.368.014.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio

Avaré, 26 de novembro de 2015

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

LEIS



Lei nº 1.967, de 24 de novembro de 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2016.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 124/2015)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Artigo 1º. O orçamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 332.937.000,00 (Trezentos e trinta e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil reais) sendo:
I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em R\$ 218.696.000,00 (Duzentos e dezoito milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais); e
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos e entidades a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em R\$ 114.241.000,00 (Cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e um mil reais);
Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)	
I - Administração Direta:	
Receitas Correntes	
Receita Tributária	54.440.000,00
Receita de Contribuições	4.450.000,00
Receita Patrimonial	850.000,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	188.128.000,00
Outras Receitas Correntes	15.225.800,00
Sub total	263.103.800,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Transferência de Capital	46.012.000,00
Sub total	46.312.000,00
Total - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	309.415.800,00
II - Receita dos Órgãos da Administração Indireta	
1 - Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA	
Receitas Correntes	
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	143.000,00
Receita de Serviços	8.255.500,00
Outras Receitas Correntes	1.567.500,00
Sub total	9.966.000,00
Receitas de Capital	
Alienação de Bens	1.000,00
Sub total	1.000,00
Total- Fundação Reg.Ed. Avare- FREA	9.967.000,00
2 - Instituto de Previdência Municipal - AVAREPREV	
Receitas Correntes	
Receita de Contribuições	11.000.000,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
Sub total	15.105.000,00
Receitas de Capital	
Sub total	0,00
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentária)....	15.105.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	
Receita de Contribuições	18.295.000,00
Sub total	18.295.000,00
Total – Inst. de Prev. Municipal - AVAREPREV	33.400.000,00
TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA....	43.367.000,00
(-) III - Dedução da Receita	
FUNDEB.....	-19.845.800,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	332.937.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo:

FUNÇÕES DE GOVERNO	ENTIDADES			
	PREFEITURA	CÂMARA	FREA	AVAREPREV
01 - Legislativa	0,00	6.756.000,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	22.000,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	1.721.000,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	19.762.000,00	0,00	866.000,00	0,00
05 - Defesa Nacional	196.000,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	3.684.000,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	16.030.000,00	0,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	951.000,00	0,00	0,00	12.216.000,00
10 - Saúde	85.044.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	157.000,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	82.210.000,00	0,00	9.101.000,00	0,00
13 - Cultura	3.215.000,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	19.000,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	33.909.000,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	1.253.000,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	2.475.000,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	1.719.000,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	2.952.000,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	475.000,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	1.613.000,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	7.859.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	3.953.000,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	11.511.000,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	1.006.000,00	0,00	1.078.000,00	21.184.000,00
Total.....	281.736.000,00	6.756.000,00	11.045.000,00	33.400.000,00

II - Por Órgão da Administração

01.00.00 - Câmara Municipal	6.756.000,00
02.00.00 - Gabinete do Prefeito	6.736.000,00
04.00.00 - Secretaria Municipal de Comunicação	778.000,00
06.00.00 - Secretaria Municipal de Educação	82.267.000,00
07.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde	85.037.000,00
08.00.00- Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	11.960.000,00
09.00.00- Secretaria Municipal de Turismo	1.594.000,00
10.00.00- Secretaria Municipal de Esporte	2.504.000,00
11.00.00- Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	3.212.000,00
12.00.00- Secretaria Municipal do Meio Ambiente	9.379.000,00
13.00.00- Secretaria Mun. da Ind. Comercio Ciência e Tecnologia.	663.000,00
14.00.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.931.000,00
18.00.00- Fundação Regional Educacional de Avaré- FREA	11.045.000,00
19.00.00- Instituto dos Servidores Públicos de Avaré- Avareprev	33.400.000,00
20.00.00- Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência	612.000,00
21.00.00- Secretaria Municipal de Administração	9.605.000,00
24.00.00- Secretaria Municipal da Fazenda	12.357.000,00
25.00.00- Secretaria Municipal de Governo	2.879.000,00
26.00.00- Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes	13.090.000,00
27.00.00- Secretaria Municipal de Obras e Habitação	16.529.000,00
28.00.00- Secretaria Especial de Relações Institucionais	35.000,00
29.00.00- Secretaria Especial de Gestão Pública	35.000,00
30.00.00- Secretaria Municipal de Serviços	19.533.000,00
Totalização dos Órgãos da Administração Direta e Indireta	332.937.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei: I - até o limite de 6% (seis por cento) da despesa total fixada no art.1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesas "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de qualquer grupo de despesa quando para atender o pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela constituição, até o limite da soma de valores de todos os grupos de despesa;
IV -destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 2/5 (dois quintos) da receita prevista para o exercício;
III - remanejar recursos no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo programa, e obedecida a distribuição por categoria econômica , com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.
Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:
1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;
2 -suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações.
Artigo 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Leis complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000.
Artigo 6º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 7º. - Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 assim como do Plano Plurianual para período de 2014-2017.
Artigo 8º. - As Transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, especialmente a Fundação Regional Educacional de Avaré- FREA, atenderá o disposto na Lei Municipal Nº 1.400 de 24 de Agosto de 2010 obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários adicionais.
Artigo 9º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 1.968, de 24 de novembro de 2015.

(Autoriza a celebração de convênio com a associação dos produtores rurais dos bairros Santa Cruz dos Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande - Associação dos Seis Bairros e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 119/2015)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com aASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIÚNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE (ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIRROS), inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.996/0001-25, com sede na Estrada Municipal de Ezequiel Ramos s/ nº Km 3,5 neste município de Avaré.

Art. 2.º O convênio que trata o artigo 1º tem por finalidade o repasse sem ônus de material orgânico resultado da trituração de material vegetal proveniente das retiradas de ramadas no município, bem como do material orgânico utilizado em eventos agropecuários no Parque de Exposições.
Art. 3º - Demais disposições serão estabelecidas no Convênio a ser celebrado entre as partes, o qual atenderá as disposições da legislação vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIÚNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE (ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIRROS).

O Município da Estância Turística de Avaré, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.168/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, PAULO DIAS NOVAES FILHO, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através da Lei n.º, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e aASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIÚNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE (ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIRROS), inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.421.996/0001-25, com sede no Município de Avaré, neste ato representada por sua Presidente ELIZA CLARO NEGRÃO, nesta cidade, doravante denominada ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIRROS, resolvem firmar um convênio nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA É objeto do presente convênio o repasse sem ônus de material orgânico resultado da trituração de material vegetal proveniente das retiradas de ramadas no município, bem como do material orgânico utilizado em eventos agropecuários no Parque de Exposições.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
I - Para a execução do objeto, definido na CLÁUSULA PRIMEIRA, o MUNICÍPIO ficará responsável pela retirada do material vegetal, que será encaminhado para a garagem municipal;
II - Triturar o material recebido e depositar em local específico na garagem municipal;
III - Transportar o material triturado até o Galpão de Agronegócios, onde será armazenado;

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

IV - Realizar ou repassar o transporte do material orgânico utilizado em eventos agropecuários no Parque de Exposições.

V - Fiscalizar através dos Técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento o armazenamento e a aplicação adequada do material;

CLÁUSULA TERCEIRA: RESPONSABILIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIRROS:

I - Dar a destinação Agroecológica correta do material recebido;

II - Seguir as orientações dos técnicos Municipais, Estaduais e Federais quanto ao seu armazenamento e aplicação;

III - Oferecer, isento de ônus, o material recebido aos agricultores que compõem a Associação, bem como aos pertencentes a outras Associações e ou Cooperativas do município;

IV - Controlar o estoque de material de maneira que permita atender as necessidades dos agricultores e, em caso de excedente, dar a destinação que melhor convier, sempre sem ônus e respeitando o item I supra.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Convênio terá validade de 12(dez) meses e será automaticamente renovado por igual período e tantas vezes quanto for necessário, caso não haja nenhuma manifestação expressa em contrário por uma das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Convênio se iniciará na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes poderá rescindir o presente Convênio, desde que comunique à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer indenização às partes.

CLÁUSULA SEXTA: As partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Avaré para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,.....

Prefeito Municipal ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIRROS

TESTEMUNHAS: _____

Lei nº 1.969, de 24 de novembro de 2015.
(Altera o artigo 4º da Lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão da "SEMANA MUNICIPAL DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO" e da outras providências)

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro (Projeto de Lei nº 67/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica incluída no artigo 4º da Lei Municipal nº 1338 de 30 de março de 2010, a "SEMANA MUNICIPAL DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO" a ser destacada no calendário de eventos oficiais do município entre os dias "10 e 17 de setembro de cada ano".

Parágrafo Único: A semana também poderá ser reconhecida como: SETEMBRO AMARELO, no que faz referência ao apoio emocional e assistencial aos suicidas.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor após sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 1.970, de 24 de novembro de 2015.
Acrescenta dispositivo no inciso IV do artigo 5º da Lei nº 1.930, de 23 de junho de 2015.

Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati (Projeto de Lei nº 94/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º - O inciso IV do artigo 5º da Lei nº 1930, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar acrescido da alínea "J", com a seguinte redação:

Artigo 5º - Fica o proprietário obrigado a assumir, ante a anuência prévia da Prefeitura e anterior à aprovação final dos loteamentos e desmembramentos, os seguintes compromissos:

IV - executar, às suas expensas, a implantação da infraestrutura básica, para os empreendimentos localizados fora do distrito sede do município, em áreas consideradas núcleos isolados urbanos, a saber:

a)
b)

c)
d)
e)
f)
g)
h)
i)
j) nos novos empreendimentos localizados às margens da Represa de Jurumirim, a pavimentação deverá ser realizada exclusivamente com lajotas de concreto intertravadas, de acordo com norma ABNT, e espessura mínima de 8 cm, e/ou paralelepípedos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MÁRCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETOS

Decreto nº 4.367, de 24 de novembro de 2015.
Dispõe sobre os dias em que recairão os feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2015, e dá outras providências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os feriados civis declarados pela Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, pela Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, pela Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980 e pela Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997, DECRETA:

Art. 1º Os dias em que recairão feriados e pontos facultativos no ano de 2016, a serem observados pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município da Estância Turística de Avaré serão os descritos a seguir em ordem de dia, mês, dia da semana, acontecimento, feriado/ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

Janeiro
1º - sexta-feira - Confraternização Universal - feriado nacional

Fevereiro
8 - segunda-feira - Carnaval - ponto facultativo
9 - terça-feira - Carnaval - feriado

Março
25 - sexta-feira - Paixão de Cristo - feriado nacional

Abril
21 - quinta-feira - Tiradentes - feriado nacional

Mai
1º - domingo - Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional
26 - quinta-feira - Corpus Christi - feriado nacional

Julho
9 - sábado - Data Magna do Estado de São Paulo - feriado estadual

Setembro
7 - quarta-feira - Independência do Brasil - feriado nacional
15 - quinta-feira - Aniversário da Estância Turística de Avaré - feriado municipal

Outubro
12 - quarta-feira - Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional
28 - sexta-feira - Dia do Servidor Público - ponto facultativo

Novembro
2 - quarta-feira - Finados - feriado nacional
15 - domingo - Proclamação da República - feriado nacional

Dezembro
25 - domingo - Natal - feriado nacional

Art. 2º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como nos dias de ponto facultativo, nas datas especificadas no art. 1º.

Art. 3º Nos dias referidos no art. 1º deverão funcionar as unidades, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, devendo, nesses casos, ser mantida escala de plantão, de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços essenciais de saúde e limpeza pública (coleta e varrição), e nos Centros de Educação Infantil (creches).

Art. 4º As instituições educacionais da rede pública municipal de ensino, com exceção dos Centros de Educação Infantil, deverão seguir o Calendário Escolar aprovado para o ano de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DEIRA ALIZA VISENTIN VILLEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 4.368 de 26 de novembro de 2015
(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis,

CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica,

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de novembro de 2015, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 152, de 6 de setembro de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 26 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
8435	Ana Paula de Oliveira	ATIVO	PEB I	13%
7791	Fabiana de Almeida Couto	ATIVO	PEB II	5%
8384	Leila Segala Merlin de Lima	ATIVO	PEB I	13%
8399	Neli Aparecida de Moraes Vieira da Silva	ATIVO	PEB II	13%
8387	Sirlei Aparecida Ferreira da Silva	ATIVO	ADI	13%
8423	Viviane Cristina Roberto	ATIVO	PEB I	13%

ERRATA

No artigo 22 do Decreto nº 4.363, de 18 de novembro de 2015, onde se lê: "Rosimary da Silva Gonçalves - Vice-Presidente e Wagner Antonio Belchior - Tesoureiro", deve-se ler : "Rosimary da Silva Gonçalves - Tesoureira e Wagner Antonio Belchior - Vice - Presidente".

No artigo 22 do Decreto nº 4.362, de 18 de novembro de 2015, onde se lê: "Rosimary da Silva Gonçalves - Vice-Presidente e Wagner Antonio Belchior - Tesoureiro", deve-se ler : "Rosimary da Silva Gonçalves - Tesoureira e Wagner Antonio Belchior - Vice - Presidente".

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

DECRETO Nº 4369 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1867									
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências									
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.									
DECRETA:									
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$138.650,00 distribuídos as seguintes dotações:									
Suplementação (+)						138.650,00			
6	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS						
	276	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL				30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	220	004	PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE						
7	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE						
	551	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE				15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300	091	PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ						
7	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA						
	751	10.303.1006.2028.0000	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS				11.150,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300	005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO						
8	03	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
	933	08.122.4015.2124.0000	MANUT. DO CONSELHO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES				2.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO						
	510	000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL						
1	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS						
	1584	28.846.9003.2433.0000	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL				40.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
4	02	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS						
	1609	28.843.9002.0006.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL				40.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA					F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS						
	281	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL				-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	220	004	PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE						
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS						
	472	10.846.9003.2431.0000	OF. REQUISITORIO DE PEQ.VALOR - SAUDE				-20.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO						
	310	000	SAUDE - GERAL						
	473	28.846.9003.2434.0000	PRECATORIO - EC-62/2009 - SAUDE				-20.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO						
	310	000	SAUDE - GERAL						
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB						
	494	10.301.1012.2542.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ESF				-330,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300	005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO						
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE						
	542	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE				-300,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300	005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO						
	543	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE				-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300	091	PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ						
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE						
	547	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE				-420,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300	005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO						
	591	10.306.1007.2033.0000	FORNECIMENTO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR				-1.100,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300	005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO						
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA						
	756	10.303.1006.2282.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS				-6.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300	005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO						
	776	10.303.1006.2360.0000	AQUIS. MEDICAM./INSUMOS-MAND. JUDICIAL				-400,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300	005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO						
	779	10.303.1006.2377.0000	AQUIS. MEDICAM./INSU./DIABET/HIPERT.				-2.600,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300	005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO						
08	02	01	FMAS- FDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL						
	921	08.244.4017.2512.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM				-2.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO						
	510	000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL						
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS						
	1585	28.846.9003.2433.0000	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL				-40.000,00		
		4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
Anulação (-)						-138.650,00			
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.									

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA NOMINATA DOS MESÁRIOS E ESCRUTINADORES QUE ATUARÃO NA NOVA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município da Estância Turística de Avaré, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Complementar nº 150/11 e pelo Decreto nº 3.596/13, torna público o Edital de Retificação da nominata dos mesários e escrutinadores que atuarão na nova Eleição para membros do Conselho Tutelar.

Adriana Moreira Gomes
Ailta de Souza de Moraes
Alexandra Regina Correa
Amauri Hiray Jacinto
Ana Lúcia Bakr
Ana Paula Gaberlotti Fabrício
Augusto Aparecido Guimarães de Oliveira
Camila de Oliveira Cheche Souza
Cecília Rodrigues Guimarães Siqueira
Cilene Marques
Conceição Aparecida Melenchon Rúbio
Daniele Farah Tunushi Gobetti
Dayane Cristina Theodoro da Silva
Fernanda Valéria de Oliveira
Francine Gurgel Sales Zanluchi
Gabriela Medalha
Isabela Caroline Domingues
Lúcia Sebastiana da Silva
Janaína Faria
José Paschoal Pereira
Julia Dayane Siqueira de Oliveira
Juliana Lemes da Silva
Leila Regina Santos Godoy Coelho
Letícia Medalha
Lídia de Fátima Murbach
Lúcia Sebastiana da Silva
Luciana Maria da Conceição Marinho
Luiz Guilherme de Almeida Peliçon
Luiz Henrique Figueiredo
Mara Vicenta Albuquerque de Oliveira
Márcia Pinheiro da Silva
Marcia Regina Zanella Lopes
Márcio Danilo dos Santos
Maria Aparecida Correa
Maria do Rosário Stati de Godoy
Mariana Cristina Machado
Marina Tezza Cruz
Mayara Eduarda de Oliveira
Michele Corral da Silva
Nelize Brisola Ribas Bruno
Neuza Marcelino
Nilza Osória Rodrigues
Rita de Cassia Ignácio
Rosana Gorette
Sandra Regina Reis
Silvana Ângelo
Suzeide Marques da Paixão
Talita Luzia Ribeiro Franco
Tatiane Churi Gastardeli
Vilma Aparecida Galhadi Nunes

De acordo com o parágrafo único do artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 150/2011: "O candidato ou qualquer cidadão poderão impugnar a indicação de mesário e escrutinador, por escrito e fundamentadamente, no prazo de 03 dias úteis, contados da publicação do edital".

Os candidatos deverão comparecer na Sala dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Carmem Dias Faria, nº 2161 - SEMADS, para cadastrar seus fiscais, no período de 30/11 à 04/12 das 08h00 às 14h00min.

Outrossim, o candidato que por algum motivo não queira mais concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, deverá fazer a renúncia por escrito e protocolar na Sala dos Conselhos Municipais no endereço e período acima citados.

Estância Turística de Avaré, 27 de Novembro de 2015.

Presidente do CMDCA - Fernanda Guerreiro Alves.
Comissão Eleitoral - Renata Cristiane Roman,
Jéssica Amanda Faria, Gilberto Dias Soares e
Sandra Cristina Gomes.

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 auxiliar de cozinha F/M
- 01 cozinheiro F/M
- 01 empregado domestico diarista F
- 02 caseiro (casal)
- 01 trabalhador rural F/M
- 02 tratorista M
- 01 encarregado de obras M (Bauru)
- 01 pedreiro M (Bauru)
- 01 carpinteiro M (Bauru)
- 01 encanador M (Tejupa)
- 01 mecânico de equipamentos industriais M (Ce C)
- 01 controlador de produção M (Cerq. Cesar)
- 01 operador de prensa M
- 09 auxiliar de linha de produção F/M
- 01 operador de caldeira M
- 01 ajudante de serralheria M
- 01 borracheiro M
- 02 eletricista autos M (Itapetininga)
- 01 pintor de autos M
- 01 funileiro M
- 02 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 operador de caixa F/M (noturno)
- 01 vigilante F/M
- 01 atendente balconista F
- 01 fiscal de loja F/M

VAGAS EXCLUSIVAS PARA P

EDUCAÇÃO

Alunos de Avaré se destacam em olimpíada de astronomia

Duas escolas de Avaré tiveram alunos medalhistas na XVIII Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA): o Colégio Universitário e a Escola Estadual Matilde Vieira. As provas foram realizadas em 15 de maio deste ano.

Organizada anualmente pela Sociedade Astronômica Brasileira (SAB) e pela Agência Espacial Brasileira (AEB), a OBA conta com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

A olimpíada é coordenada por uma comissão de astrônomos profissionais pertencentes à SAB e por engenheiros da AEB.

PREMIADOS

Sob a coordenação do professor Floriano Castilho, três alunos do Colégio Universitário, vinculado à Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), obtiveram medalhas de ouro: Gabriel Augusto da Silveira Mello, Mário Lanças Neto e Rafael Augusto Okiishi Paulucci.

Por sua vez, Giovani Simonetto Nascimento, Luiza Zampini Faraldo, Vitor Augusto Henrique Brisola e William Li ganharam medalhas de prata, enquanto Fabrício Rodrigues Maroto, Fabrício Yuji Mikami Sugahara, Júlio Guimarães Kiyomoto e Vinicius Koji Mikami Sugahara receberam as de bronze.

Já o aluno Wesley Vinicius Braga de Oliveira, da Escola Estadual Matilde Vieira, conquistou medalha de bronze, coordenado pela professora Tariana Marila Martins.



Alunos do Colégio Universitário (FREA) junto ao professor Floriano Castilho

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Nova eleição do Conselho Tutelar acontece no dia 13 de dezembro

Devido ao expressivo número de recursos e outros apontamentos referentes ao resultado final da eleição para membros do Conselho Tutelar, realizada em 4 de outubro de 2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Avaré deliberou pela anulação

do pleito.

Deste modo, através de edital, uma nova eleição foi marcada para o próximo dia 13 de dezembro e será realizada no período das 8h às 17h, em dois locais: EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho (Rua Paraná, nº 2155), onde poderão votar eleitores com nomes iniciados pelas letras

A, B, C, D e E; e EMEB Salim Antonio Curiati (Rua Dr. Antônio Ferreira Inocência, 394), onde poderão votar eleitores os demais eleitores, cujas iniciais comecem a partir da letra F.

De acordo com o artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 150/2011, o CMDCA indicou Renata Cristiane Ro-

man, Jéssica Amanda Faria, Gilberto Dias Soares, Rotildes Coutinho e Sandra Cristina Gomes como membros da comissão eleitoral para organizar o pleito de 13 de dezembro.

Ainda em conformidade com os artigos 67, inciso III e 66, inciso II e III da Lei Complementar nº 150/2011, a

mesma comissão eleitoral indicou e o CMDCA aprovou os nomes de Bethânia Ward Rodrigues Cassetari, Natasha Gervázio, Marina Furigo, Aline Esteves de Oliveira e Sirlene Cristina Martins Zaratini como membros da junta eleitoral encarregada de auxiliar nos mesmos trabalhos.

ENTRETENIMENTO

Agenda com esporte, saúde e cultura **agita o final de semana**



Clube do Choro de Avaré

O Horto Florestal de Avaré recebe neste sábado as atividades do “Sábado com Saúde”, da Secretaria de Esportes e Lazer, e o “Coreto Cultural”, da Secretaria da Cultura. O primeiro projeto prevê para todas as idades a prática de exercícios físicos com orientação de profissionais. Já o segundo traz boa música para quem frequentar o Largo do Mercado

Sábado com Saúde

A caminhada geral monitorada pelo professor Ricardo Matheus terá início às 8h15 deste sábado, no Horto Florestal. Já a corrida com o professor Eduardo será às 9h15 e o mix dance com o professor Bola, às 10h15. A iniciativa é coordenada pela Company Academia. Os pais podem levar os filhos, com idades entre 3 a 12 anos, para atividades recreativas.

Coreto Cultural

Ainda neste sábado, 28, na

Praça da Independência (Largo do Mercado), a boa música preenche mais uma edição do projeto Coreto Cultural. Em dois horários o público tem a opção de ouvir o Clube do Choro, formado por Léo Minoru Ozawa, Altino Toledo, Sérgio Ornellas Fragozo e Flavio Calamita, com seus clássicos do samba e do chorinho, a partir das 10h30. À tarde a John Brass Orchestra toca canções de vários ritmos, a partir das 14h30.

Formada em 2013, a John Brass é integrada pelos músicos Cristiano Alves (Kryzz) - cantor, Michelle Oliveira - saxofone alto, Guilherme Andrades - sax alto, Antonio Silva - sax tenor, Leonardo Moraes - sax baritono, João Arruda - trombone, Jennifer Oliveira - trombone, Lucas Alves - trompete, Dudu Santos - trompete, Olavo Prestes - trompete, Chris Araujo - trompete, Mauricio Bruno Damião - contrabaixo, Ed Sabino - guitarra, Géssica Dorth - piano e Watcho Parizze - bateria.



John Brass Orchestra

70ª CORRIDA ELIAS DE ALMEIDA WARD

NO DIA DE SÃO SILVESTRE

5 km e 10 km

31 de Dezembro de 2015

Concha Acústica - 18:30hs.

Chip: retirada após as 14:00hs.

Adulto A	Adulto B	Master A	Master B	Veterano A
Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino
Feminino	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino
*16 a 29 anos	*30 a 39 anos	*40 a 49 anos	*50 a 59 anos	*60 anos

*Mais completos

Premiação: 10 km

1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Gerar	Gerar	Gerar
R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 600,00
Masculino e Feminino	Masculino e Feminino	Masculino e Feminino

Premiação por Categoria

1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 150,00
3º Lugar	R\$ 100,00

Premiação: 5 km somente Troféus e Medalhas

Inscrições: www.runnerbrasil.com.br

Valor das Inscrições:
5 km = R\$ 35,00 10 km = R\$ 50,00
Camisetas para os primeiros 500 inscritos.

Informações:
Secretaria Municipal de Esportes - Tel.: (14) 3732-0756
Inscrições até 28 de Dezembro - Idade mínima: 16 anos

Realização:

55 Centenário 1961-2016

INDÚSTRIA GRÁFICA

www.centenario.com.br

Apoio:

DOE ÓRGÃOS SALVE VIDAS

www.doeorgaosavevidas.com.br